



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: _____

DIÁRIO DE CHOPINZINHO
19883
PARANÁ

PROCESSO Nº 32/2014

EDITAL Nº 17/2014

PREGÃO PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE
PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0902.1236100142.021.4490.52 (718)

0901.1236100122.015.4490.52 (717)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

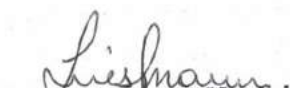
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 527 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 03

PARANÁ

DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2014/02/000414

Data Protoc.: 21/02/14

Requerente.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/21/02/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SENHOR PREFEITO: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO tendo em vista a necessidade de adquirir Ar condicionado para os Centros de Educação Infantil, solicita a vossa Excelência autorização para a aquisição destes para suprir o atendimento de todos os CMEIS, através de processo licitatório, conforme especificação abaixo.

Justificativa

A climatização das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Chopinzinho, tem por objetivo a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares, por meio da instalação de equipamentos de ar condicionado que visam amenizar o desconforto térmico e garantir um ambiente agradável para as crianças/estudantes e professores nas salas de aula, contribuindo para a aprendizagem, conforto e permanência dos alunos nas escolas da rede pública de nosso município.

Os CMEIs têm seus horários de atendimento das 7 horas da manhã até 18:30. São, aproximadamente, 500 crianças atendidas, durante o dia todo. Considerando que nossa região sofre variações severas de temperatura, tanto no verão quanto no inverno, a climatização propiciará o ambiente adequado e confortável, principalmente para as crianças pequenas, que poderão realizar todas as suas atividades, que vão desde a alimentação, socialização, "soninho", higiene (banho e troca de fraldas), atividades pedagógicas, efetivamente, sem o desconforto causado pelo frio ou calor.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica	1.625,00	22.750,00

			Instalado – conforme Anexo I		
02	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	2.160,00	6.480,00
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	2.697,00	13.485,00
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar	3.000,00	12.000,00



			Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I		
05	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	3.900,00	7.800,00
					62.515,00

ANEXO I

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante **R-22**, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;

1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;

1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;

1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;

1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.

1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante.

1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.

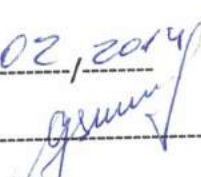
1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.

1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

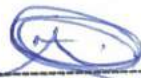
FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: conta 1115-0 e FUNDEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTO	FINANCIAMENTO
☒ Deferido ☐ Indeferido  André A. Ghidin	Dotação orçamentária SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 09021236100142021449052 (718) 09011236100122015449052 (717) Data: 14/02/2014  Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em: Data: 14/02/2014  Luciani Monteiro Cenci

Nestes Termos pede deferimento

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2014.


IVO PATEL

Secretaria de Educação e Cultura



ORÇAMENTO – AR CONDICIONADO

Empresa: ABSOLUT AUTO CENTER

CNPJ: _____

Endereço: Rua 14 DE DECEMBRO

Nome do Responsável: EDGAR ANTONIO SANTI

Assinatura: _____

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	1,950,00	27.300,00
02	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	2,300,00	6.900,00
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio		



			Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I		
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	3.000,00 OK	12.000,00
5	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	3.900,00	7.800,00

ANEXO I



1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;

1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;

1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;

1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;

1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.

1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante

1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio; especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.

1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.

1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.


Carimbo e Assinatura

ORÇAMENTO – AR CONDICIONADO INSTALADORA CHOPIM DEL PAULO E CIA. LTDA. ME

Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro
85.560-000
CNPJ 79.627.881/0001-25

Fone/Fax: (46) 3242 – 1599
CHOPINZINHO - PR.



Nome do Responsável: Nilton Del Pauls

Assinatura: _____

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	1.355,00	
03	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	2.135,00	
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio		



			Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	3.150,00	
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	5.000,00	N
	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	6.095,00	N

[Handwritten signature]

ANEXO I



1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

- 1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;
- 1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;
- 1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;
- 1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;
- 1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;
- 1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.
- 1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.
- 1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante
- 1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.
- 1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.
- 1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.
- 1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.

79.627.881/0001-25
DEL PAULO
& CIA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR

Carimbo e Assinatura

79.627.881/0001-25
DEL PI
CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR



ORÇAMENTO – AR CONDICIONADO

Empresa: Loja Martins Comercio de Electronics LTDA

CNPJ: 14.638.319/0001-51

Endereço: Av. Getúlio Vargas N-4925

Nome do Responsável: Antonio Claudio Martins

Assinatura: [Assinatura]

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	1625,00	22750,00
03	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado -- conforme Anexo I	1722,50	5167,50
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio		



			Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	2697,00	13.485,00
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	N	3623,00 14.492,00
02	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	N	6670,00 13.340,00

ANEXO I

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

- 1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;
- 1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;
- 1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;
- 1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;
- 1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;
- 1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.
- 1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.
- 1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante
- 1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.
- 1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.
- 1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.
- 1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.

14.638.319/0001-51

Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME

Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N. S. Aparecida
08000-000 - CHOPINZINHO - PR

Carimbo e Assinatura



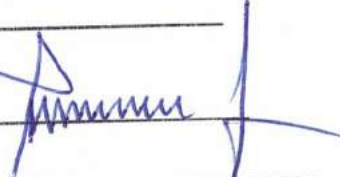
ORÇAMENTO – AR CONDICIONADO

Empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07 005 073/0001 - 15

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325

Nome do Responsável: ANTONIO LUZZA

Assinatura: 

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	1,930,00	27,020,00
03	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	2,160,00	10,800,00
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio		



			Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	2,934,00	14,870,00
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	3,772,50 N	15,090,00
05	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo I	8,116,40 N	16.232,80

ANEXO I

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

- 1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorigêna em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;
- 1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;
- 1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;
- 1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;
- 1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;
- 1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.
- 1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.
- 1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante
- 1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.
- 1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.
- 1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.
- 1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.


Carimbo e Assinatura





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **414/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo a **aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0902.1236100142.021.4490.52 (718)

0901.1236100122.015.4490.52 (717)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 17/2014

AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação

Data da Licitação

Horário de entrega dos envelopes

Início da Disputa de Preços

Local

: **MENOR PREÇO POR ITEM**

: **27 DE MARÇO DE 2014**

: **Até às 10:00 horas**

: **Às 10:10 horas**

: Sala de Licitações da Prefeitura

Rua Santos Dumont, n.º 3883

CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo Licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) **Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Chopinzinho**, ou atender a todas as condições exigidas para cadastramento.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" e "b", do item 3.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatório, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

- Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.
- Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.
- Prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.
- Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Produtos e indicação da marca e modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).
- Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.
- A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

4.4.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.5 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.
 - c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
 - d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.
 - d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **valor unitário** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
 - d.3) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.
 - d.4) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:
 - f.1) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.
 - f.2) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
 - f.3) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.
 - f.4) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.
 - f.5) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.
 - f.6) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



f.7) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.1.4. Dúvidas e questionamentos solicitados via telefone e e-mail terão caráter meramente informativo.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexecutável por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.1. Os equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues revisados, instalados e em pleno funcionamento em até 30 (trinta) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, nos locais e estabelecimentos designados pela Secretaria de Educação, e serão analisados e fiscalizados pelo Senhor Ivo Patel, Secretário Municipal de Educação, o qual será também o Gestor do Contrato. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus ao MUNICÍPIO.

8.2. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.3. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos equipamentos e produtos fornecidos.

9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em três parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, instalação e execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a segunda em até 60 (sessenta) dias e a terceira em até 90 (noventa) dias.

9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5. **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 0902.1236100142021.4490.52 (718)-0901.1236100122015.4490.52 (717).

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de **R\$ 61.202,50 (sessenta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

Anexo 7 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 - Minuta do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone e e-mail serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 05(cinco) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	1.625,00	22.750,00
02	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 05(cinco) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	1.722,50	5.167,50
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v	2.697,00	13.485,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 05(cinco) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.		
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 05(cinco) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	3.000,00	12.000,00
05	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 05(cinco) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	3.900,00	7.800,00
					61.205,50

ANEXO 1.1

1-NORMAS PARA INSTALAÇÃO

1.1 - A instalação dos condicionadores de ar deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de vazamento, desumidificação, auto-vácuo, carga de gás refrigerante R-22, adição de óleo, partida do equipamento e fornecimento dos termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 1.2 - As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante;
- 1.3 - As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;
- 1.4 - Deverá ser observado total estanqueidade nas tubulações e a aplicação de vácuo deverá ser feita dentro do maior rigor, com auxílio de vacuômetro e conforme as exigências do fabricante do condicionador no que diz respeito ao START-UP das máquinas;
- 1.5 - Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos;
- 1.6 - A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá estar de acordo com as Portarias do InMetro: nº14 de 24 de janeiro de 2006; nº 215 de julho de 2009; nº 07 de 04 de janeiro de 2011.
- 1.7 - Para os equipamentos e materiais, também deverão ser respeitadas as normais e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.
- 1.8 - A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação não poderá ser superior a 30 (vinte) dias, contados da data da Solicitação da Contratante
- 1.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.
- 1.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível.
- 1.11 - As máquinas deverão ser instaladas nos locais determinados pela Contratante.
- 1.12 - A instalação deverá ter suporte metálico externo e fixação com fiação de até 5m.
- 1.13 - Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.925.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 17/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01						
02						
03						
04						
05						
TOTAL GLOBAL – R\$						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos produtos e serviços: 12 (doze) meses.

Local e Condições de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues em Chopinzinho – PR, e instalados nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação de ART.

Local, ____ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 17 /2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 17/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 8
MINUTA DE CONTRATO N.º...../2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____
_____, município de _____, estado do _____, com CNPJ nº _____
_____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo senhor(a) _____
portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 32/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Mar- ca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 17/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.3. A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ _____ (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em três parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, instalação e execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a segunda em até 60 (sessenta) dias e a terceira em até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 0902.1236100142021.4490.52 (718)-0901.1236100122015.4490.52 (717).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, compromete-se a realizar a entrega do(s) e instalação dos equipamentos(s) licitado(s), objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, em pleno funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Ivo Patel, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos produtos e execução dos serviços) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Empresa:.....
Representante:.....



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 32/2014
Edital nº 17/2014
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 32/2014 – **Pregão Presencial** – Edital nº 17/2014, que objetiva a aquisição de climatizadores de ambiente para centros municipais de ensino, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/08 dos presentes autos.

Consta informação da Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.08), responsável pelo setor contábil e orçamentário, existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

Constam do caderno, às fls. 09/20 a juntada de 04 (quatro) orçamentos, de fornecedores distintos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 25 de fevereiro de 2.014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

São João

Sicredi reúne 59 coordenadores

Pág. 11



Chopinzinho

Poço chega ao Guarani e São Luiz terá água potável

Pág. 03



Copa Rádio Chopinzinho Doce D'ocê
Terça começa.
Chz/Sangaletti,
Saudade e Marreco
na quadra

Pág. 11



8 de março
150 milhões sofreram
agressão sexual

Pág. 12

Saudade do Iguaçu
Município prepara
Gincana histórica

Pág. 05

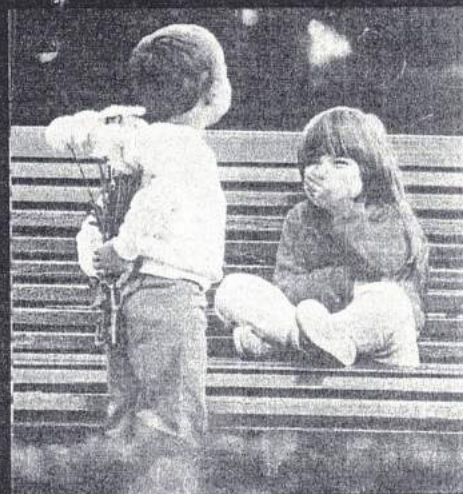
8 de março
Evento vividense marca
o Dia da Mulher

Pág. 10

Saúde
Iniciam repasses para
Posto no B. Frei Vito

Pág. 03

Parabéns Mulher



Longe de minha pretensão,
perto da minha emoção.
Dimensionar o amor por você,
é contar as batidas de um coração.
Mulher, é tanto,
é sorriso e pranto.
Força sensível,
bravura visível.
Por você nascemos,
sem você não vivemos,
por você, até morremos,
com você tudo queremos.
Mulher, és perfeita,
deixa-nos ao seu lado,
tudo fica melhor.
Sabe a hora de parar,
também insistente,
humana e valente.
Mulher é tudo.
Pense sua vida sem mulher,
é "vegetabilizar" um ser.
É, na verdade, não ser.
Humildemente desejo,
sempre, uma mulher.
É aventura e rotina,
vôo, dança e adrenalina,
viver, ser fã e ter o prazer
de amar uma eterna menina.

Autor: Paulo Cezar Farias - jornalista

8
de
MARCO
DIA
INTERNACIONAL
DA
MULHER

Ânimos se exaltam na Câmara, mas UPM está unida

Pág. 1C

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 098/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 2011/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a inclusão das seguintes metas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.232/2014, de 06/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 2011/2013 e 3.192/2013 de 2011/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a inclusão das seguintes metas.

Projeto	Vida Mulher	Meta Financeira
1.200	Mulheres	1236.250,00
1.201	Unidade	14
1.202	Função	422
1.203	Programa	25
1.204	Destino	1
1.205	Projeto	203

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência à Mulher		
1502	CONVIVÊNCIA MULHER	000	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	947	31.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	947	192.150,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	947	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		236.250,00
TOTAL			236.250,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima com o valor de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), e contrapartida Municipal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência à Mulher		
1502	CONVIVÊNCIA MULHER	000	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		236.250,00
TOTAL			236.250,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 06 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Boltzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 097/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 2011/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a inclusão das seguintes metas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.232/2014, de 06/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 2011/2013 e 3.192/2013 de 2011/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a inclusão das seguintes metas.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1202	Divisão de Meio Ambiente		
1203	Perfuração de Poços Artesianos	968	538.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	968	12.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima com o valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), e contrapartida Municipal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Outras Transferências de União para Outras Ações	858	939.200,00
1100	SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO		
1101	Divisão de Ind. Com. e Turismo		
2286100182.025	Manutenção da Div. de Ind. Com. e Turismo		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		550.000,00
TOTAL			1.504.200,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 06 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Boltzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Leomar Boltzani
Prefeito

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
TO PEÇAS LTDA - EPP	75.000,00

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

DECRETO Nº 098/2014

LEOMAR BOLTZANI
Prefeito

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BONISSONI LTDA	120.394,00
ROCKEMBACH EPP	7.600,00
US LTDA	48.564,00
S LTDA	6.490,00
E CIA LTDA	1.300,00

os menores preços para Registro.

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

DECRETO Nº 098/2014

LEOMAR BOLTZANI
Prefeito

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Valor Total - R\$	Empresa
75.000,00	VENDRAMINI AUTO PEÇAS LTDA - EPP

27/02/2014.

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Valor Total - R\$	Empresas
1.300,00	F. VACHILESKI & CIA LTDA
2.080,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
2.080,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
6.300,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
39.600,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
11.200,00	IMPERIAL PNEUS LTDA
7.600,00	ANDERSON ROCKEMBACH EPP
6.214,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
14.520,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
49.600,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
3.920,00	IMPERIAL PNEUS LTDA
7.000,00	IMPERIAL PNEUS LTDA
11.500,00	IMPERIAL PNEUS LTDA
6.490,00	AFONSO PNEUS LTDA
9.344,00	IMPERIAL PNEUS LTDA
5.600,00	IMPERIAL PNEUS LTDA

27/02/2014.

LEOMAR BOLTZANI
Prefeito

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Pregão nº 9/2014, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Total Por Item nº 9/2014, aquisição de caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos e após expirado o prazo de validade do Pregão, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Espécie: Extrato do Contrato nº 40/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vendramini Auto Peças Ltda. CNPJ: 76.634.937/0001-79. Objeto: Aquisição de Caçambas para coleta de resíduos sólidos urbanos. Valor Total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Origem: Pregão nº 9/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 27/02/2014. Assinam: Leomar Boltzani, pelo Município e Plaitor Vendramini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 398/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Federal Vida e Previdência S/A. CNPJ: 05.509.289/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2014. Valor estimado do aditamento R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 72/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 30/12/2013. Assinam: Leomar Boltzani, pelo Município e Luiz Eduardo Fidalgo e Sibe Sena Campelo, pela Empresa.

Extrato de Decreto
Decreto nº 099/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 06/03/2014
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

República do Estado de Mato Grosso do Sul
Decreto nº 098/2014
Ranço Decreto nº 310/2014, de 02 de março de 2014, que dispõe sobre o nomeamento de servidor em cargo efetivo. Para os cargos nº 147 e 148, Matéria 22.650, nomeia o servidor Leomar Boltzani, para o cargo de Secretário de Fazenda. Documento na íntegra no portal: HTTP://amsop.dioems.com.br

DECRETO Nº 094/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 2011/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a inclusão das seguintes metas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.232/2014, de 06/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 2011/2013 e 3.192/2013 de 2011/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Meio Ambiente		
2060100191.139	CONVIVÊNCIA MULHER	941	114.000,00
3.3.90.3	Material de Consumo		
TOTAL			114.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima com o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1162.99.00	Outras Transferências de União para Outras Ações	941	114.000,00
TOTAL			114.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 06 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Boltzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 098/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.232/2014, de 06/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.542,82 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.109	Canalização de Córregos	866	21.542,82
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
TOTAL			21.542,82

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima com o valor de R\$ 21.542,82 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e por superávit financeiro do exercício anterior R\$ 21.290,04 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos), conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.51.99.78	Rec. Adic. Financeiro do Exercício Anterior	866	21.290,04
TOTAL			21.542,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 06 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Boltzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 17/2014. Data da Licitação: 27 de março de 2014, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de Climatizadores de Ambiente para Centros Municipais de Ensino. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR e no site <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/porta/licitacoes.php>. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0556

Página 14/970

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 17/2014. Data da Licitação: 27 de março de 2014, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de Climatizadores de Ambiente para Centros Municipais de Ensino. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR e no site <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php>. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Cod088717

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 18/2014. Data da Licitação: 28 de março de 2014, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR e no site <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php>. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Cod088718

REPUBLIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO DEVIDO ERRO MATERIAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO

partes, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO sob CNPJ nº 76.995.414/0001-76 e o INDICATO RURAL DE CHOPINZINHO sob CNPJ nº 72.856.530/0001-96, com base na Lei Municipal nº 3.008/2012 de 22 de agosto de 2012, resolvem através deste aditar ao Termo de Comodato os seguintes equipamentos:

- 01 colhedora de forragens nova adaptável no trator para colheita de milho, cana de açúcar, sorgo e napier, com acionamento com tomada de tomada de força com rotação de 540 rpm, rotor com 12 facas, com 04 rolos, com afiador automático produção de 20 a 30 toneladas/hora, e dispositivo de descarga manual, equipada com plataforma de colheita de aveia, azevém e gramíneas com 1 metro de largura e;

- 01 equipamento para tratamento de sementes, novo, com reservatórios para produtos em pó e reservatório para produtos líquidos, com motor de cv, com capacidade de tratamento de 2600 a 3000 kg/h, com peso do equipamento vazio entre 130 a 150 kg, comprimento máximo 2,1 metros. nos termos que adiante serve:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Adita-se conforme o Inciso IV do Art. 2º da Lei 3.008/2012: Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo de devolução destes equipamentos, que é 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente Aditamento está fundamentado ainda nos Incisos I, II e III do Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 3.008/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: as obrigações da Associação, previstas na Lei Original, deverão ser mantidas integralmente.

CLAUSULA TERCEIRA: Os referidos bens foi vistoriado pela Divisão de Patrimônio deste Município e encontra-se em perfeita condições de uso.

GABINETE DO PREFEITO, CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tadeu Sguarezzi Acorsi
Presidente Sindicato Rural
Chopinzinho

Cod098758

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 17/2014 - Presencial

Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva em parte mecânica veículos pesados. Tipo: menor preço por hora. Valores máximos: R\$ 40,00/hora. Prazo de execução: 12 meses após contratação. Local de execução: estrutura da contratada no quadro urbano de Cel. Dom. Soares. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 26 de março de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 18/2014 - Presencial

Objeto: aquisição de materiais de consumo para as atividades do setor de ação social. Tipo: menor preço por lote. Valores máximos: R\$ 25.000,00/Lote 01 Casa Lar, R\$ 36.300,00/Lote 02 Auxílio Social; R\$ 24.000,00/Lote 03 Peti; R\$ 8.300,00/Lote 4 Clube dos Idosos; R\$ 3.800,00/Lote 5 CRAS; R\$ 11.500,00/Lote 6 Departamento. Prazo de fornecimento: 12 meses após contratação. Local de entrega: Departamento Municipal de Ação Social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 27 de março de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 19/2014 - Presencial

Objeto: aquisição de câmaras de ar e protetores para máquinas e veículos. Tipo: menor preço por item. Valores máximos para todo o certame: R\$ 57.311,00. Prazo de fornecimento: 12 meses após contratação. Local de entrega: Departamento Municipal de Infra Estrutura. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 27 de março de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Cod083547

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - PMCDs

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 31 de março do ano de 2014, na Av Araucária nº 3120 em Coronel Domingos Soares, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução de pavimentação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Perímetro urbano

Objeto: Pavimentação com pedra irregular

Quantidade e unidade de medida: 2.433,00m²

Prazo de execução: 90 dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Cel Dom Soares, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46), fax 32541166 - "e-mail" licitapmcds@gmail.com

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de março de 2014. Valdir Pereira Vaz-Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - PMCDs

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 15 horas do dia 31 de março do ano de 2014, na Av Araucária nº 3120 em Cel. Dom. Soares, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução de recapeamento no quadro urbano, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: quadro urbano - centro

Objeto: Recape em CBUQ

Quantidade e unidade de medida: 3.004,91m²

Prazo de execução: 60 dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Cel Dom Soares, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46), fax 32541166 - "e-mail" licitapmcds@gmail.com

Cel. Dom. Soares, 14 de março de 2014. Valdir Pereira Vaz - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014 - PMCDs

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 01 de abril do ano de 2014, na Av Araucária nº 3120 em Coronel Domingos Soares, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução de pavimentação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Trecho 01 - 14.160,00m² - Pavimentação com pedra irregular - Vila Rural

Trecho 02 - 14.778,65m² - Pavimentação com pedra irregular - Vila Rural

Trecho 03 - 7.061,34m² - Pavimentação com pedra irregular - Cidade

Prazo de execução: 12 meses

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Cel Dom Soares, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46), fax 32541166 - "e-mail" licitapmcds@gmail.com

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de março de 2014. Valdir Pereira Vaz-Prefeito.

Cod088597



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2014

Objeto : AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

O signatário da presente, o senhor _____, representante
legalmente constituído da proponente: _____,

CNPJ nº _____, Cidade:

_____ declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial su-
pramencionado.

Telefone: _____

Chopinzinho, 11 de março de 2.014.

(assinatura do responsável legal)

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2014

Objeto : AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente: _____,

CNPJ nº _____, Cidade: _____

_____ declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: _____

Chopinzinho, 11 de março de 2.014.


(assinatura do responsável legal)

**ORDETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS LTDA**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 588

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2014

Objeto : AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

O signatário da presente, o senhor ALLAN ROBERTO LUZZA, representante legalmente constituído da proponente: ANTONIALI MAT ELÉTRICOS,

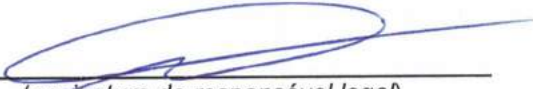
CNPJ nº 070050730001-15 Cidade:

CHOPINZINHO declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 3242 3038

Chopinzinho, 11 de março de 2.014.

Antoniali Mat. Elétricos Ltda
CNPJ 07.005.073/0001 15


(assinatura do responsável legal)

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 16:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: zeno bortolotto



Razão Social: ZENO BORTOLOTTI-ME

CPNJ: 02.535.454/0001-92

CPF: 754.290.479-53

RG: 46352726

E-mail: zenoserigraf@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CORONEL VIVIDA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 14:08
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA



Razão Social: DISTRIBUIDORA CBMG LTDA

CPNJ: 11.076.702/0001-75

CPF: 042.283.589-77

RG: 77722734

E-mail: distribuidoracbm@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: PONTA GROSSA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 14:07
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ADOVANDRO FRAPOTI



Razão Social: Adovandro Luiz Fraporti- ME

CPNJ: 07.554.943/0001-05

CPF: 662.482.300-30

RG: 3055021012

E-mail: adovandro@yahoo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: encantado/rs / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 10:58
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: carlos



Razão Social: jefersom marcelo me
CPNJ: 18.805.854/0001-00
CPF: 067.698.259-02
RG: 5531063
E-mail: carlos_lussani@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: ERECHIM / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
 MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de março de 2014 14:18
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ASASAS



Razão Social: aassasa
CPNJ: 07.542.068/0001-41
CPF: 113.138.926-37
RG: mg12178127
E-mail: edital@brlicita.com.br
Endereço:
Cidade / UF: sasaas / MG

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2014 18:14
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: charles casado basabe



Razão Social: cl comercio de ar condicionado ltda

CPNJ: 07.351.363/0001-10

CPF: 941.183.379-91

RG: 42875236

E-mail: refrilar@wln.com.br

Endereço:

Cidade / UF: pato branco / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2014 17:12
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JOEL BALBINOT



Razão Social: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CPNJ: 00.960.036/0001-17
CPF: 808.590.979-00
RG: 14/R-2.132.076 SSP/SC
E-mail: PISOCENTER@CONCORDIA.PSI.BR
Endereço:
Cidade / UF: CONCORDIA / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2014 14:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RAFAEL CATTUCI



Razão Social: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA

CPNJ: 16.697.927/0001-62

CPF: 047.646.659-80

RG: 75026234

E-mail: rafael@lojatel.com.br

Endereço:

Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2014 10:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: dilso luiz frapoti



Razão Social: alf
CPNJ: 15.068.663/0001-15
CPF: 662.482.300-30
RG: 3055021012
E-mail: adovandro@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: encantado/rs / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2014

Objeto : AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO.

O signatário da presente, o senhor Altair Supioti, representante

legalmente constituído da proponente: KSL Materiais Eletrônicos Ltda.,

CNPJ nº 11.023.713/0001-65, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 046-3533-2020

Chopinzinho, 21 de março de 2014.

(assinatura do responsável legal)

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2014 10:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: maristela freitas



Razão Social: proklima ar condicionado ltda me
CPNJ: 16.463.601/0001-70
CPF: 045.874.189-27
RG: 3424967
E-mail: maristela.licitacao@tecnoklima.com.br
Endereço:
Cidade / UF: PalhoÃ§a / PA

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2014 10:34
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: dinomar pedro scherer



Razão Social: dinomar pedro scherer
CPNJ: 05.593.507/0001-10
CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894
E-mail: scherermultimarcas@outlook.com
Endereço:
Cidade / UF: pato branco / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2014 15:38
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Dayana QUILANTE



Razão Social: comercial de eletrodomesticos lages ltda

CPNJ: 13.598.570/0001-77

CPF: 077.285.649-43

RG: 4666548

E-mail: dayana.quilante@idealeleetro.com.br

Endereço:

Cidade / UF: LAGES / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2014 16:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: guilherme oliveira

Razão Social: mh comercio de mercadorias eireli epp

CPNJ: 15.116.584/0001-32

CPF: 416.450.268-17

RG: 481187546

E-mail: guilherme.oliveira@familiaunida.com.br

Endereço:

Cidade / UF: limeira / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2014 15:31
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Andreia Campos



Razão Social: AAC AR CONDICIONADO

CPNJ: 05.102.155/0001-52

CPF: 034.692.919-93

RG: 76827516

E-mail: adm@aac-ambiente.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Maringa / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2014 10:30
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: PAULO



Razão Social: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES

CPNJ: 14.892.504/0001-78

CPF: 006.061.059-05

RG: 75314434

E-mail: vendas@assistemedi.com.br

Endereço:

Cidade / UF: pato branco / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2014 11:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO



Razão Social: PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CPNJ: 11.767.283/0001-18

CPF: 061.393.839-94

RG: 96626487

E-mail: emerson@procompctba.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2014 22:26
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: Ivandro Vanzela

Razão Social: BSH Refrigeradora LTDA

CPNJ: 86.744.539/0001-70

CPF: 018.031.969-80

RG: 129180935

E-mail: ivandro@innnet.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Medianeira / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2014 14:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: aassaas



Razão Social: assa
CPNJ: 07.542.068/0001-41
CPF: 113.138.926-37
RG: 114547845
E-mail: edital@brlicita.com.br
Endereço:
Cidade / UF: assaas / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2014 10:49
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Marcos Wilson dos Santos



Razão Social: DI SANTOS ComÃrcio

CPNJ: 05.770.790/0001-08

CPF: 162.402.308-80

RG: 229178042

E-mail: licitapregao@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: MaringÃ / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2014 11:32
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JORGE LUIS POZZI



Razão Social: CLIMA INGA COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA ME

CPNJ: 14.099.077/0001-75

CPF: 664.929.208-72

RG: 105035683

E-mail: jllicitacoes@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Maringá / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de março de 2014 17:41
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: conlicitaÃ§Ã£o



Razão Social: estrada do jaguarÃ©, 422

CPNJ: 03.635.879/0001-36

CPF: 332.566.728-76

RG: 435625684

E-mail: edital@conlicitacao.com.br

Endereço:

Cidade / UF: sao paulo / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de março de 2014 11:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: vanderlan



Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CPNJ: 05.192.025/0001-58

CPF: 967.596.159-72

RG: 57220295

E-mail: novo-lar@brturbo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2014

Objeto : AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

O signatário da presente, o senhor Antonio Abelardo Martins, representante legalmente constituído da proponente: Loja Martins,

CNPJ nº 14.638.319/0001-51 Cidade:

_____ declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 3242 2067

Chopinzinho, 11 de março de 2014.

(assinatura do responsável legal)

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2014 18:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: carlos josÃ© centofante



Razão Social: C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

CPNJ: 07.559.294/0001-35

CPF: 531.500.409-06

RG: 39246007

E-mail: conecta2007@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: coronel vivida / PR

Licitação visualizada: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 08:31
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ALAN SALTON DOS SANTOS



Razão Social: ANDREIA LORENZI ME

CPNJ: 17.189.700/0001-79

CPF: 417.624.360-00

RG: 8067222631

E-mail: adovandro@yahoo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: ENCANTADO / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA CENTROS
MUNICIPAIS DE ENSINO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 32/2014 Pregao No 17/2014

Razao Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereco: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

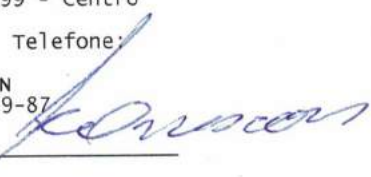
E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4.325 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

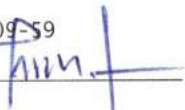
E-mail:

Representada por: ANTONIO LUZZA

RG: 03.596.044-9 CPF: 487.018.409-59

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2839 - ZENO BORTOLOTTTO

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Endereco: Rua da Liberdade, no 240 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ZENO BORTOLOTTTO

RG: 00.000.000-0 CPF: 754.290.479-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: DINOMAR PEDRO SCHERER

RG: 00.000.000-0 CPF: 476.464.970-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4691 - CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: RAFAEL ANTONIO CATTUCI

RG: 00.000.000-0 CPF: 047.646.659-80

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4732 - KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ALTAIR SUFIATI

RG: 00.000.000-0 CPF: 973.482.369-87

Telefone:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

E-mail: Assinatura:

Razão Social: 4733 - ANDREIA LORENZI - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 17.189.700/0001-79

Endereço:

Bairro:

CEP: - 0 UF: RS Telefone:

E-mail:

Representada por: ALAN SALTON DOS SANTOS

RG: 806.722.263-1 CPF: 417.624.360-00

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razão Social: 4734 - CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.351.363/0001-10

Endereço:

Bairro:

CEP: - 0 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: MAURO ANTONIO BASQUERA

RG: 05.070.207-7 CPF: 881.438.1649-87

Telefone:

E-mail: Assinatura:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ – 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

Paraná

85560-000



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 17/2014

Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.005.073/0001-15, Endereço Rua 14 De Dezembro, 4325, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio Luzzu, portador do documento de identidade RG nº 3.596.044 - 9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 487.018.409 – 59, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 842-7 Conta Corrente: 11194-5.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	TCL 09CHS	1.599,00	22.386,00
02	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	LG TSH12	1.703,00	5.109,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

Paraná

85560-000



03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado - conforme Anexo 1.1 e ART.	LG TSH18	2.599,00	12.995,00
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio; Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v; Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado - conforme Anexo 1.1 e ART.	LG TSH24	2.990,00	11.960,00
05	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio; Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado - conforme Anexo 1.1 e ART.	LG TSH36	3.900,00	7.800,00
TOTAL GLOBAL - R\$						R\$ 60.250,00

Total geral (por extenso): Sessenta mil e duzentos e cinquenta reais.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

Paraná

85560-000



Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos produtos e serviços: 12 (doze) meses.

Local e Condições de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues em Chopinzinho - PR, e instalados nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação de ART.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.

07.005.073/0001-15

Antonale Materiais Elétricos
Ltda - EPP

Antonio Luzzza
RG 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

[Handwritten signatures and marks]

ZENO BORTOLOTTO
 RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 INCRIS. EST.90159886-03
 FONE/FAX: (46)32324100
 zenoserigraf@hotmail.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta devera ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
 Pregão Presencial – Edital nº 17/2014

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	14	UN	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	KOMECO / AIRE BTU BRAZIL	1.500,00	21.000,00
02	03	UN	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional	POWERPACK / BTU-ARS-120	1.550,00	4.650,00

ZENO BORTOLOTTI
 RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 INCRIS. EST.90159886-03
 FONE/FAX: (46)32324100
 zenoserigraf@hotmail.com



			Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.			
03	05	UN	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	POWERPACK / ARS-180 BR	2.200,00	11.000,00
04	04	UN	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de Ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	POWERPACK / BTU-240 BRAZIL	2.500,00	10.000,00
VALOR TOTAL						46.650,00

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



R\$46.650,00(QUARENTA E SEIS MIL, SEISSENTOS E CINCUENTA REAIS)

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Garantia dos produtos e serviços: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: A entrega do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em até 30 (trinta) dias e será contado a partir da homologação deste processo, mediante assinatura de Ata e apresentação de Nota Fiscal.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03
REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR
CPF: 754.290.479-53
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 15924-7
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :SERIGRAF

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

Local e Condições de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues em Chopinzinho – PR, e instalados nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação de ART.

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



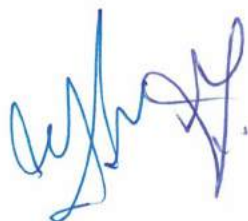
CHOPINZINHO, 27 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR





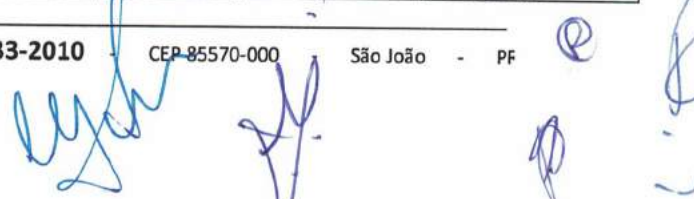
PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Preço Unit. R\$	Total R\$
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	KOMECO	R\$ 1.560,00	R\$ 21.840,00
02	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	KOMECO	R\$ 1.620,00	R\$ 4.860,00
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall	KOMECO	2.480,00	12.400,00





			18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	Kos 189C		
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	KOMECO	2.940,00	11.760,00



05	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	3.800,00	7.690,00
			TOTAL GLOBAL – R\$		58.460,00
			(Cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)		

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos produtos e serviços: 12 (doze) meses.

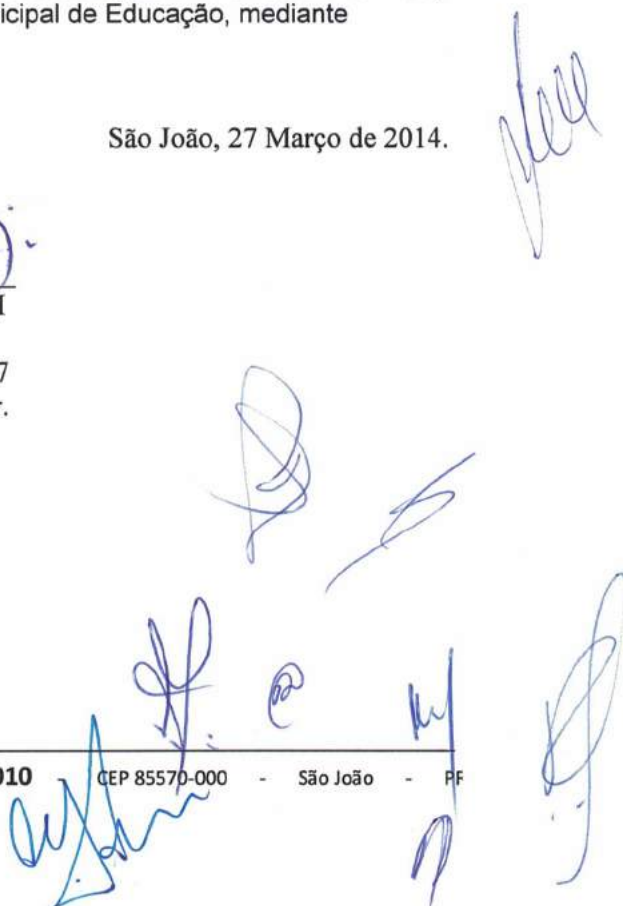
Local e Condições de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues em Chopinzinho – PR, e instalados nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação de ART.

São João, 27 Março de 2014.

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 11.027.713/0001-65
Avenida São João, 706
85.570-000 - SÃO JOÃO - PR


ALTAIR SUFLATTI
RG: 5.854.025-0
CPF: 973.482.369-87
Sócio Administrador.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
Agência: 1356-0 – São João – Paraná.
Conta: 12.860-0
Titularidade: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 11.0207.713/0001-65





LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

Pato Branco, 25 de março de 2014.

Pregão Presencial – Edital Nº 17/2014

Anexo I

Conforme solicitação a LOJATEL, juntamente com o departamento Técnico/Comercial agradece a oportunidade de oferecer nossos produtos e serviços, e estamos enviando orçamento de equipamentos de ar condicionado, desde já agradecemos pela oportunidade.

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo Split high wall 90000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar-anti-bactéria Controle Remoto Termostato digital Função sleep e swing Voltagem: 220V Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre – aprox.. 01 (um) metro. Fabricação Nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento do ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	Komeco	1.518,00	21.252,00

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



02	03	Un.	Ar-condicionado tipo Split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar-anti-bactéria Controle Remoto Termostato digital Função sleep e swing Voltagem: 220V Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre – aprox.. 01 (um) metro. Fabricação Nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento do ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	Komeco	1.617,00	4.851,00
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo Split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar-anti-bactéria Controle Remoto Termostato digital Função sleep e swing Voltagem: 220V Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre – aprox.. 01 (um) metro. Fabricação Nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento do ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	Komeco	2.585,00	12.925,00

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



04	04	Un.	Ar-condicionado tipo Split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo B Filtro de ar-anti-bactéria Controle Remoto Termostato digital Função sleep e swing Voltagem: 220V Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre – aprox.. 01 (um) metro. Fabricação Nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento do ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	LG 7542425 NWL	2.880,00	11.520,00
05	02	Un.	Ar-condicionado tipo Split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo B Filtro de ar-anti-bactéria Controle Remoto Termostato digital Função sleep e swing Voltagem: 220V Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre – aprox.. 01 (um) metro. Fabricação Nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento do ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	LG	3.890,00	7.780,00
			TOTAL GERAL (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais)			58.328,00

[Handwritten signatures and initials]

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



Observações:

- * Prazo de entrega: Imediato
- * Condições de Pagamento: 30, 60 e 90 dias.
- * Validade da Proposta: 60 dias.
- * Prazo de Garantia: 1 (um) ano.
- * Equipamento com 1 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação.

Atenciosamente

16.697.927/0001-62

CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA

RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

Rafael Cattuci

CPF: 047.646.659-80

RG: 7.502.623-4

Sócio Gerente

Dados Bancários:
Caixa Econômica Federal
AG. 0602
Conta Corrente: 5098-6

Aprovado por

Nome:

CPF:

16.697.927/0001-62

CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA

RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR

A LOJATEL trabalha com venda, instalação e assistência técnica em Ar-Condicionado, Automação de portões e porteiros eletrônico, Cartão ponto, Alarme, Circuito de Câmeras para monitoramento CFTV, Antenas Parabólicas, Impressoras Fiscais e toda a linha de telefonia, para Pato Branco e Região.

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopininho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopininho

Pregão Presencial – Edital nº 17/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit	Total
1	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	1.623,00	22.722,00
2	3	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna)	1.720,50	5.161,50



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



			Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.		
3	5	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	2.695,00	13.475,00
TOTAL					41.358,50

Total geral (por extenso): Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos produtos e serviços: 12 (doze) meses.

Local e Condições de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues em Chopinzinho – PR, e instalados nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação de ART.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: HSBC

Número da Agência: 0093

Número da Conta Corrente: 43-53

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
0559350700010-10
scherermultimarcas@outlook.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentacao da Proposta de Precos. A proposta devera ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereco e Telefone, com assinatura de seu responsavel e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PRECOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregao Presencial – Edital nº 17/2014

ITEM	QTD	UND	DESC	MARCA	VLOR UNT	VLOR TOT
01	14	UND	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulacao de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	SANSUNG MOD AQ09UWBUXAZ	1622,00	22708,00
02	03	UND	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A	SANSUNG AQ12UWBVNAXZ	1720,00	5160,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature next to item 01 and several others at the bottom.]



			Filtro de ar anti-bacteria Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulacao de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.			
03	05	UND	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti-bacteria Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulacao de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.	SANSUNG AQU18PSBT-XAZ	2695,00	13475,00
04	04	UND	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificacoes: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no minimo	SANSUNG AQ24UWBUXAZ	2998,00	11992,00



			B Filtro de ar anti-bacteria Controle remoto Termostato digital Funcoes: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulacao de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricacao nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automatico do direcionamento de ar Manual de operacao e manutencao basica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.			
			TOTAL			53335,00

Total geral 53.335,00 CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS.

Obs.: Nos valores acima estao compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mao de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execucao do objeto licitado, na forma e condicoes previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos produtos e servicos: 12 (doze) meses.

Local e Condicoes de Entrega: Os equipamentos deverao ser entregues em Chopinzinho – PR, e instalados nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educacao, mediante apresentacao de ART.

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

PATO BRANCO, 26-03-2014

Nome completo: DINOMAR PEDRO SCHERER

Cargo na Empresa: Proprietario

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

DADOS BANCARIOS: BB 0495-2 C-C 35688-3 PATO BRANCO PR

06.593.507/0001-10
SCHERER Papoelma Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tancredi, 528 Centro
85.501-070 Pato Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
0559350700010-10
scherermultimarcas@outlook.com



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA QUE FARÁ A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COTADOS NA LICITAÇÃO 17-2014 É BASABE REFRIGERAÇÕES, SITUADA A AV. TUPY 3243, CENTRO, PATO BRANCO PR, CEP 85.505-000.

PATO BRANCO, 26-03-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER

05.593.507/0001-10
SCHERER Papeteria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
85.501-070 Pato Branco - PR



EDITAL Nº 17/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR

Prezados Senhores,

A Empresa ANDRÉIA LORENZI- ME, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785, CEP: 95960-000, Cidade de ENCANTADO, UF: RS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.189.700/0001-79, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	electrolux	ti09r/te09r	14	R\$ 1.625,00	R\$ 22.750,00
2	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	austin	12000 q/f	3	R\$ 1.905,00	R\$ 5.715,00
3	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	consul	cbu18/cbz18	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
4	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	samsung	smart	4	R\$ 4.108,00	R\$ 16.432,00
5	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	s/c	s/c	2	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 57.897,00
Valor total da proposta: Cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais.						

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti - bactéria



	Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART. GARANTIA: CONFORME EDITAL	
02	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti- bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART. GARANTIA: CONFORME EDITAL	
03	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: tipo A Filtro de ar anti- bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro	



	Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART. GARANTIA: CONFORME EDITAL
04	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti- bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART. GARANTIA: CONFORME EDITAL
05	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs com as seguintes especificações: Ciclo: quente e frio Cor: branco Selo Procel: no mínimo B Filtro de ar anti- bactéria Controle remoto Termostato digital Funções: sleep e swing Voltagem: 220 v Garantia: 01 (um) ano Tubulação de cobre - aprox. 01(um) metro Fabricação nacional Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) Movimento e controle automático do direcionamento de ar Manual de operação e manutenção básica Instalado – conforme Anexo 1.1 e ART.



GARANTIA: CONFORME EDITAL

- 1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.
- 2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:**
Entrega única e instalação de todos os itens – em até 30 (trinta) dias, nos locais e estabelecimentos designados.
- 3) **Do Prazo de Pagamento:**
O pagamento será efetuado – em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, instalação e execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a segunda em até 60 (sessenta) dias e a terceira em até 90 (noventa) dias.
- 4) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- 5) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Paraná.
- 6) **Contato:**
Sr. Adevandro Luiz Fraportí (Representante Legal)
Fone: 0145137513274 Fax: 0145137513274
RG: 3055021012
CPF: 662.482.300-30
e-mail – adovandro@yahoo.com.br
- 7) **Dados Bancários:**
Caixa Econômica Federal
Agência nº. 0567
Conta nº. 1345-3
OP: 003
- 8) Declaramos que a Garantia será prestada conforme o estipulado no edital 17/2014.
- 9) Declaramos que atendermos as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
- 10) **Representante:**
Alan Salton dos Santos
Função: Representante legal
RG Nº 8067222631



CPF Nº 417.624.360-00

Por ser expressão de verdade, firmamos á presente.


ANDRÉIA LORENZI - ME
Encantado, 27 de março de 2014.

ANDRÉIA LORENZI ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Insc. Est.: 037/0046773
Rua Duque de Caxias, 2785
Santo Antônio - Encantado - RS











Rua Duque de Caxias, 2785, Santo Antônio, Encantado, RS, CEP 95960-000 Fone: (51) 3751-1014. Insc. Est.:
037/0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79



REFRILAR
C L COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ 07.351.363/0001-10
I.E 90336378-93
TOCANTINS, 1155- BAIXADA
PATO BRANCO-PR
FONE: 046- 32252444

Município de Chopinzinho
PREGÃO PRESENCIAL - Edital 17/2014.

item	Quant.	unidade	Especificações técnicas	R\$unit.	R\$total por lote	Marca/
1	14	Un.	Ar condicionado tipo split high wall 9.000btus com as seguintes especificações: Ciclo quente e frio; cor branco; selo procel tipo A; filtro de ar antibacterias; controle remoto; termostato digital; funções sleep swing; voltagem 220v; garantia de 01 (um) ano; tubulação de cobre –aprox. 01(um) metro; fabricação nacional; composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); movimento e controle automático do direcionamento de ar; manual de operação e manutenção básica; instalado- conforme anexo 1.1 e ART.	1.590,00	22.260,00	komeco
2	03	Un.	Ar condicionado tipo split high wall 12.000btus com as seguintes especificações: Ciclo quente e frio; cor branco; selo procel tipo A; filtro de ar antibacterias; controle remoto; termostato digital; funções sleep swing; voltagem 220v; garantia de 01 (um) ano; tubulação de cobre –aprox. 01(um) metro; fabricação nacional; composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); movimento e controle automático do direcionamento de ar; manual de operação e manutenção básica; instalado- conforme anexo 1.1 e ART.	1.695,00	5.085,00	komeco
3	05	Un.	Ar condicionado tipo split high wall 18.000btus com as seguintes especificações: Ciclo quente e frio; cor branco; selo procel tipo A; filtro de ar antibacterias; controle remoto; termostato digital; funções sleep swing; voltagem 220v; garantia de 01 (um) ano; tubulação de cobre –aprox. 01(um) metro; fabricação nacional; composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); movimento e controle automático do direcionamento de ar; manual de operação e manutenção básica; instalado- conforme anexo 1.1 e ART.	2.500,00	12.500,00	komeco
4	04	Un.	Ar condicionado tipo split high wall 24.000btus com as seguintes especificações: Ciclo quente e frio; cor branco; selo procel no mínimo B; filtro de ar antibacterias; controle remoto; termostato digital; funções sleep swing; voltagem 220v; garantia de 01 (um) ano; tubulação de cobre –aprox. 01(um) metro;	2.900,00	11.600,00	komeco



			fabricação nacional; composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); movimento e controle automático do direcionamento de ar; manual de operação e manutenção básica; instalado- conforme anexo 1.1 e ART.			
5	02	Un.	Ar condicionado tipo split high wall 36.000btus com as seguintes especificações: Ciclo quente e frio; cor branco; selo procel no mínimo B; filtro de ar antibacterias; controle remoto; termostato digital; funções sleep swing; voltagem 220v; garantia de 01 (um) ano; tubulação de cobre –aprox. 01(um) metro; fabricação nacional; composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); movimento e controle automático do direcionamento de ar; manual de operação e manutenção básica; instalado- conforme anexo 1.1 e ART.	XXXXXXXXXX Não participando	XXXXXXXXXX Não participando	XXXXXXXXXXXX Não participando

Total globalRS51.445,00
proposta válida por 60 dias.

.CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
.CNPJ 07.351.363/0001-10
.IE 903.363.78-93
.CHARLES CASADO BASABE
.RG 4287523-6
.CPF 941.183.379-91
.RUA TOCANTINS, 1155
.46-3225-2444
.AGENCIA BANCO DO BRASIL 0495-2
.CONTA CORRENTE 32.160-5

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.
Garantia dos produtos 12 (doze) meses.
Local e condições de entrega: os equipamentos deverão ser entregues em Chopinzinho _PR, e instalados nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação ART.

Bom Sucesso, 27 de fevereiro de 2014.

Charles Casado Basabe
(gerente proprietário)

CPF 941.183.379-91
RG 4287523-6
.AGENCIA BANCO DO BRASIL 0495-2
.CONTA CORRENTE 32.160-5

07.351.363/0001-10
CL COMÉRCIO DE AR
CONDICIONADO LTDA
RUA TOCANTINS, 1155
CEP 85506-330
PATO BRANCO

PR

(Handwritten signatures and marks)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 58/2014	VALIDADE: 31/12/2014
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.325	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 17/09/2004 Junta Comercial: 20106562690 Data: 08/07/2010	CNPJ.: 07.005.073/0001-15 INSC. ESTADUAL: 90318955-00
FONE: (46) 3242-3038	FAX: (46) 3242-3038
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Antônio Luzza CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR Alecsandra Luzza CPF Nº 052.597.849-60 – RG 9.211.509-7 -SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: 47.42-3-00 Comércio Varejista de Material e Equipamentos Elétricos, hidráulico, materiais de pintura, materiais de construção, bombas d'água, compressores e ferragens.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:14:25 do dia 18/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2014.

Código de controle da certidão: **14FC.1930.3360.194A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11595682-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.005.073/0001-15**

Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/07/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00392/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 17330

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ.....: 07.005.073/0001-15

RG/Inscr.....:

Endereco.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Numero.....: 4325

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 85560000

Cidade.....: CHOPINZINHO

UF.....: PR

LVARA No....: 131/2004

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Marco de 2014.

PAULO CESAR ROMITE
Matricula 1450-8
Divisao de Tributacao
Decreto n° 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 029402014-88888073

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2014.

Válida até 03/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2014 a 15/04/2014

Certificação Número: 2014031708300682344541

Informação obtida em 23/03/2014, às 19:31:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 45717008/2014
Expedição: 23/03/2014, às 19:33:48
Validade: 18/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 07.005.073/0001-15, sediada na RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, Bairro: Centro, 85.560-000, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 17 /2014**, DECLARA expressamente que :

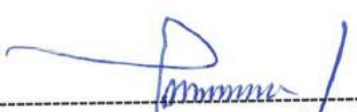
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.


Antonio Lúzza
RG: 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antonale Materiais Elétricos
Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR







ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-3038, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.

07.005.073/0001-15

Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP

Antonio Lúzza
RG: 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial “**LUZZA & DALMOLIN LTDA**”.

Cláusula II – SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d' Água, Compressores, e Ferragens.

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:

a) Antonio Luzzza, subscreve e integraliza R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 15/10/2004 R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 03/11/2004 R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

b) Gilson Dalmolin, subscreve e integraliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 200,00 (duzentos reais), em 15/10/2004 R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e em 03/11/2004, R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais);

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuídos entre os sócios:

a) Antonio Luzzza	36.000 cotas	R\$ 36.000,00
b) Gilson Dalmolin	4.000 cotas	R\$ 4.000,00
Total	40.000 cotas	R\$ 40.000,00

Cláusula V – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL



Cláusula VI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30%

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL



(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será pela maioria simples das cotas, e sua deliberação será tomada pela maioria das cotas nos casos em que a lei não exigir um quorum maior.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – MICROEMPRESA (ME)

Declararam todos os sócios que a presente empresa se enquadra como Microempresa e que o volume da sua receita anual não excederá no ano de sua constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

**LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Cláusula XVIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

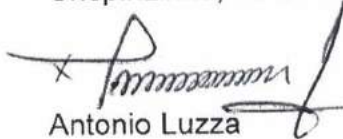
O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIX – CASOS OMISSOS

Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

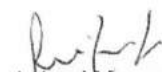
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 10 de Setembro de 2004.


Antonio Luzzza


Gilson Dalmolin

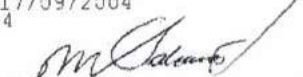
TESTEMUNHAS:


John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377.180-5/PR


Marcos André Boccardi
CI n.º 7 769.116-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NÚMERO: 41205318154
Protocolo: 04/346748-2

LUZZA & DALMOLIN LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NÚMERO: 20043467490
Protocolo: 04/346749-0
Empresa: 41 2 0331815 4
LUZZA & DALMOLIN LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda, **LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob nº 20106186922 em 18/06/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Ingressa na sociedade **ALECSANDRA LUZZA**, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - A sócia ingressante declara que conhece e assume, o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA III - Retira-se da sociedade o sócio **GILSON DALMOLIN**, que neste ato, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, ou seja, 4.000 (quatro mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir:

- a) Para a sócia ingressante **ALECSANDRA LUZZA**, 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Para o sócio **ANTONIO LUZZA**, 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O sócio que se retira dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum, dos sócios ou da sociedade.

*Cópia em original
26/03/2014*

Alecsandra Luzza



LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP

CNPJ 07.005.073/0001-15

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

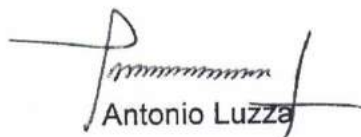
CLÁUSULA IV - Em virtude das modificações o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil cotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

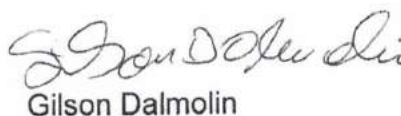
* Antonio Luzzza	38.000 cotas	R\$ 38.000,00	95%
* Alecsandra Luzzza	2.000 cotas	R\$ 2.000,00	5%
Total	40.000 cotas	R\$ 40.000,00	

CLÁUSULA V - Altera-se o nome empresarial de LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP, para **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 17 de Junho de 2010.


Antonio Luzzza


Gilson Dalmolin


Alecsandra Luzzza

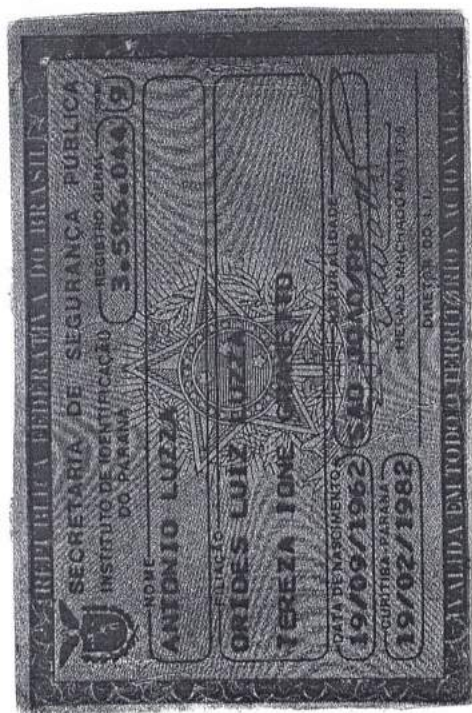
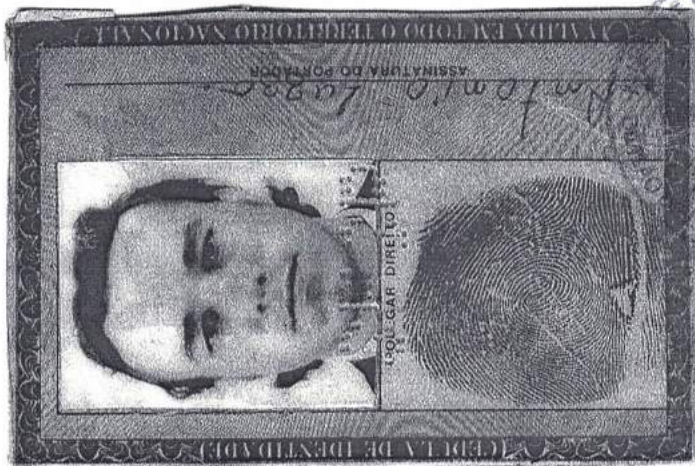
TESTEMUNHAS:


Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR


Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR



cartão com original
26/02/2014



ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, Bairro: Centro, 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 17/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.



Antonio Luzza
RG: 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Anteniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 6

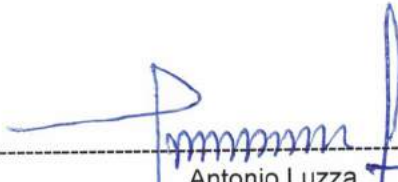
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 32/2014 - Pregão nº. 17/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.

07.005.073/0001-15


Antonio Luzza
RG 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR


Riquelmo Marini
Rua Padre Diogo A Feijó 4089
Fone 46 3242 1230
85560-000 Chopinzinho PR
Contador CRC PR 01453209
CPF nº 136 191 449-15



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0531815-4	CNPJ 07.005.073/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2004	Data de Início de Atividade 17/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, MATERIAS DE PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BOMBAS D' AGUA COMPRESSORES, E FERRAGENS			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO LUZZA 487.018.409-59	38.000,00	SOCIO	Administrador
ALECSANDRA LUZZA 052.597.849-60	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/04/2013	Número: 20131983512	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 26 de marco de 2014

14/184987-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

*Confere com original
26/03/2014
QD*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 54/2014 VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

ENDEREÇO:

Avenida São João, nº 706, Centro

CEP: 85.570-000

CIDADE: São João - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

04/08/2013

Junta Comercial: 20131783858

04/04/2013

CNPJ.: 11.027.713/0001-65

INSC. ESTADUAL: 90490807-08

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3533 2020

FAX: (46) 3533 2010

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Jair Lorscheiter

CPF: 715.024.919-15

RG: 5.137.573-4

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de material elétrico;

Serviços de instalação e manutenção elétrica;

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

Comércio varejista de materiais de construção;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Comércio varejista de móveis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 21 de março de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.027.713/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:52:52 do dia 02/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2014.

Código de controle da certidão: **5F95.5426.FF66.89E3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11549395-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.027.713/0001-65**

Nome: **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação Órgãos Públicos

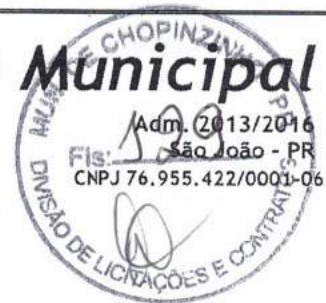
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito





Governo Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 180/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, revendo os registros e arquivos desta Prefeitura Municipal, referente a Impostos e Taxas cobrados por este Órgão Público, neles **NÃO** consta que **KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 11.027.713/0001-65**, possua débitos pendentes com a Fazenda Municipal, até a presente data.



São João-PR, 21 de março de 2014.

ANDERSON C. CARDOSO
Fiscal de Tributos - Port. 3642 / 2013

Dpto. de Tributação e Fiscalização



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029442014-88888713
Nome: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.027.713/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2014.
Válida até 05/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11027713/0001-65
Razão Social: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV SAO JOAO 706 LOJA / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2014 a 17/04/2014

Certificação Número: 2014031902324021028306

Informação obtida em 21/03/2014, às 11:05:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.027.713/0001-65

Certidão n°: 41837765/2014

Expedição: 03/02/2014, às 08:56:56

Validade: 01/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.027.713/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>);

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede na Avenida São João, nº 706, na cidade de São João, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.027.713/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º 9049080708, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 17/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São João, 27 Março de 2014.



ALTAIR SUFLATTI

RG: 5.854.025-0

CPF: 973.482.369-87

Sócio Administrador.





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 11.027.713/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º 9049080708**, com endereço na Avenida São João, nº 706 Bairro Centro, na cidade de São João, estado do Paraná, telefone (0xx46)3533-2020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

São João, 27 Março de 2014.



ALTAIR SUFIATTI

RG: 5.854.025-0

CPF: 973.482.369-87

Sócio Administrador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06



ALVARÁ nº 057/2013

O (A) Município de São João, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para

localização a:

Nome

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ/CPF:

11.027.713/0001-65

Localização

AV SAO JOAO, 706 - CENTRO CEP: 85570000 São João - PR

Atividades

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

Horário de funcionamento

Comercial - 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

Observações

Inscrição Municipal

10626

Emitido em

14/01/2014

Válido até

14/01/2015

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transiência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

ANDERSON C. CARDOSO
Fiscal de Tributos - Port. 3642 / 2013

Dpto. de Tributação e Fiscalização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO -
RUA SANTO ANTONIO, 623 - SAO JOAO/PR -
FONE: (46)3533-1618
E-MAIL: psslabsaojoao@gmail.com - CNPJ:
08993221000110 - INSCR. EST.: ISENTA

CARIMBO E LICENCIAMENTO



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

Jairé Michel Braatz da Silva
Médico Veterinário - CRMV/PR 09136
Licenciado Sanitário
São João - PR

NÚMERO DA LICENÇA

005 / 2014

NOME FANTASIA : Central Luz Materiais Eletricos

RAZÃO SOCIAL : KLS Materiais Eletricos Ltda

CNPJ/CPF : 11.027.713/0001-65 ÁREA (m2) : 0,00

LICENCIADO ATÉ : 03/02/2015

ATIVIDADE : Comércio de Materiais Elétricos

RESPONSÁVEL LEGAL : Jair

ENDEREÇO : Avenida São João

SIGLA DO CONSELHO

NÚMERO DO REGISTRO

U.F.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBSERVAÇÕES

0

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA ÚNICA



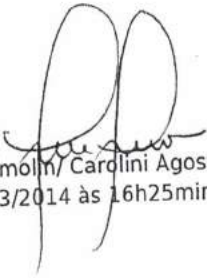
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	Sociedade Empresária Limitada	11.027.713/0001-65

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.


Gislene Maria Nuernberg Dalmolin/ Carolini Agostini Duracenski
São João, 10/03/2014 às 16h25min



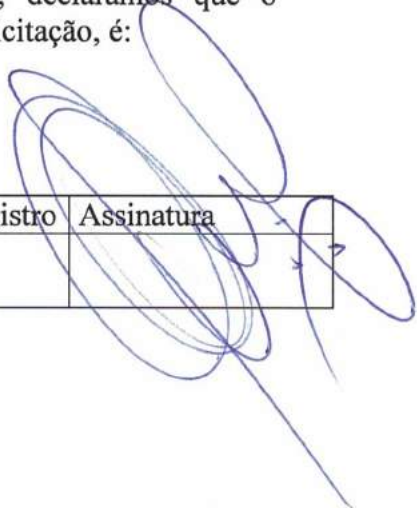
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À comissão permanente de licitação do município de Chopinzinho – PR.

Referente:

Procedimento Licitatório Nº 32/2014. – Pregão Nº 17/2014

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Jair Lorscheiter	Técnico em eletrotécnica	PR-119205/TD	01/08/2011	

São João, 27 Março de 2014.



ALTAIR SUFIATTI

RG: 5.854.025-0

CPF: 973.482.369-87

Sócio Administrador.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome JAIR LORSCHTEITER
Filiação ROQUE LORSCHTEITER
MARIA MELITA LORSCHTEITER
C.P.F. 718.024.919-15
Documento de Identidade 51375734 SSP
Nascimento 27/06/1971
Naturalidade CHOPINZINHO
Crea de Registro CREA-PR
Ass. Presidente [Signature]
Registro Nacional 170985946-6
UF PR
Nacionalidade BRASILEIRA
Emissão 06/09/2011
Data de Registro 01/08/2011
Registro no Crea PR-119205/TD

Titulo Profissional
Técnico em Eletrotécnica
Ass. do Profissional [Signature]

Válida em todo o território Nacional
Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

O Departamento Regional do SENAI-PR certifica que

JIAN RAMOS HENGEM

natural de Chopinzinho/PR, nacionalidade brasileira, RG nº 10.537.760-6
 nascido(a) em 17/06/1991,
 frequentou no período de 18/08/2012 a 22/09/2012 o curso de

Curso Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade (NR-10)

ministrado pelo SENAI - Centro de Educação Profissional de Pato Branco
 com duração de 40 (Quarenta) horas/aula

Pato Branco, 1º de outubro de 2012


 MARCIA DENIZE
 TRICHES PAINIM

Responsável pela Unidade

JIAN RAMOS HENGEM
 Portador

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

-1) Introdução à segurança com eletricidade. 2) Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3) Técnicas de análise de risco. 4) Medidas de controle do risco elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN/TT/IT) - de proteção, temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolamento dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5) Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras. 6) Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7) Equipamentos de proteção coletiva. 8) Equipamentos de proteção individual. 9) Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento. 10) Documentação de instalações elétricas. 11) Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12) Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática. 13) Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos. 14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15) Responsabilidades.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 26162/2014

Validade: 31/03/2014

Razão Social: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11027713000165

Num. Registro: 48947

Registrada desde : 10/11/2009

Capital Social: R\$ 130.000,00

Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 706 CENTRO

Município/Estado: SAO JOAO-PR

CEP: 85570000

Objetivo Social:

Comércio varejista de Material Elétrico (47.42-1/00) Serviços de Instalação e manutenção Elétrica. (43.21.5/00)

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito as atribuições do responsável técnico Jair Lorscheiter.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JAIR LORSCHETER

Carteira: PR-119205/TD Data de Expedição: 01/08/2011

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão), para distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade." I - Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; II - Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em

127/220V). III - Distribuição da Energia elétrica - Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 112,5kVA de carga demandada na rede. IV - Sistemas de medição e controle elétricos: c) Elaborar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contadores); d) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); e) Elaborar projetos de sistemas de automação utilizando Controladores Lógicos Programáveis (CLP's) até o máximo de 100 linhas de programação.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/92473, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/03/2014 20:12:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26161/2014**

Validade: 31/03/2014

Nome: JAIR LORSCHETER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-119205/TD

Registro Nacional : 1709859466

Registrado(a) desde : 01/08/2011

Data Vcto Registro :

Filiação : ROQUE LORSCHETER

MARIA MELITA LORSCHETER

Data de Nascimento : 27/06/1971

Carteira de Identidade : 51375734

Naturalidade : CHOPINZINHO/PR

CPF : 71502491915

Título(s):

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI

Data da Colação de Grau : 29/03/2010

Diplomação : 29/03/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão), para distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade." I - Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; II - Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). III - Distribuição da Energia elétrica - Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 112,5kVA de carga

demandada na rede. IV - Sistemas de medição e controle elétricos: c) Elaborar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contadores); d) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); e) Elaborar projetos de sistemas de automação utilizando Controladores Lógicos Programáveis (CLP's) até o máximo de 100 linhas de programação.



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/92472.

Emitida via Internet em 26/03/2014 20:11:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65



Página 01

1. **JAIR LORSCHETER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Chopinzinho – Paraná, nascido em 27 de Junho de 1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Faivro Busato, nº 926, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C.I. RG nº 5.137.573-4, expedida em 16 de Outubro de 1987, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 715.024.919-15.
2. **PAULO EMILIO KIST**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco – Paraná, nascido em 19 de Maio de 1986, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº13, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C.I. RG nº 8.953.950-1, expedida em 17 de Fevereiro de 2000, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 042.346.579-13.
3. **ALTAIR SUFIATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São João – Paraná, nascido em 16 de Julho de 1975, empresário, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3790, Bairro Casarão, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da C.I. RG nº 5.854.025-0, expedida em 04 de Setembro de 1989, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 973.482.369-87.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede e foro na Avenida São João, nº 706, Centro, CEP 85.570.000, Centro, na cidade e município de São João - Paraná, CNPJ nº 11.027.713/0001-65, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 04 de agosto de 2009, sob o NIRE nº 41206549036 e ultima alteração contratual de 27 de março de 2012 sob nº 20122873149, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - Ingressa na sociedade **ALINE HARTMANN KIST**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 29 de julho de 1983, residente e domiciliada na Rua Quatorze, nº 529, Centro, na cidade de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, CEP 79.560.000, portadora da C. I. RG nº 7.300.204-4, expedida em 23 de julho de 2008, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob nº 040.552.829-90.

2ª. Retira-se da sociedade neste ato o sócio **PAULO EMILIO KIST**, que neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 43.334(quarenta e três mil trezentos e trinta e quatro) cotas, pelo valor nominal de R\$-43.334,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais), para a sócia ingressante **ALINE HARTMANN KIST**, valores estes recebidos neste ato em moeda corrente do País, dando através desta alteração contratual plena, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas. Os sócios que se retiram da sociedade declaram que as obrigações da empresa até a presente data são de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo Único – O Capital social da empresa em conformidade com a presente alteração contratual fica assim distribuído entre os sócios:

Paulo Kist

y

JK

JK



KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
• **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03**
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65

Página 02

SOCIOS	COTAS	CAPITAL
JAIR LORSCHETER	43.333	R\$-43.333,00
ALTAIR SUFIATTI	43.333	R\$-43.333,00
ALINE HARTMANN KIST	43.334	R\$-43.334,00
TOTAL	130.000	R\$-130.000,00

3ª - A sócia que ingressa na sociedade declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª. A sócia ingressante declara ser conhecedor da situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da empresa.

5ª - O Objeto social da empresa de comercio varejista de material elétrico, serviços de instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de tintas, materiais para pintura e de materiais de construção, passa a ser:

47.42-3/00 – Comercio varejista de Material elétrico;

43.21-5/00 – Serviços de Instalação e manutenção elétrica;

47.41-5/00 – Comercio varejista de tinta e materiais para pintura;

47.44-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção;

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

47.53-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7/01 – Comercio varejista de móveis.

6ª – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1. **JAIR LORSCHETER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Chopinzinho – Paraná, nascido em 27 de Junho de 1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Faivro Busato, nº 926, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da C. I. RG nº 5.137.573-4, expedida em 16 de Outubro de 1987, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 715.024.919-15.

Paulo Kist

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65



Página 03

2. **ALTAIR SUFIATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São João – Paraná, nascido em 16 de Julho de 1975, empresário, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3790, Bairro Casarão, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da C. I. RG nº 5.854.025-0, expedida em 04 de Setembro de 1989, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 973.482.369-87.
3. **ALINE HARTMANN KIST**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 29 de julho de 1983, residente e domiciliada na Rua Quatorze, nº 529, Centro, na cidade de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, CEP 79.560.000, portadora da C. I. RG nº 7.300.204-4, expedida em 23 de julho de 2008, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob nº 040.552.829-90.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**.

2ª - A sociedade tem a sua sede na Avenida São João, nº 706, CEP 85.570.000, na cidade de São João, Estado do Paraná.

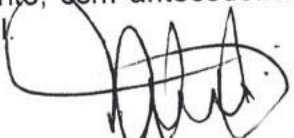
3ª - O Objeto social da empresa é:

- 47.42-3/00 – Comercio varejista de Material elétrico;
- 43.21-5/00 – Serviços de Instalação e manutenção elétrica;
- 47.41-5/00 – Comercio varejista de tinta e materiais para pintura;
- 47.44-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 47.53-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 – Comercio varejista de móveis.

4ª - O Capital Social é de R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, da seguinte forma: **JAIR LORSCHETER** 43.333 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três) cotas, no valor de R\$-43.333,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais) em moeda corrente do País neste ato; **ALTAIR SUFIATTI** 43.333 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três) cotas, no valor de R\$-43.333,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais) em moeda corrente do País neste ato; **ALINE HARTMANN KIST** 43.334 (quarenta e três mil trezentos e trinta e quatro) cotas, no valor de R\$-43.334,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais) em moeda corrente do País neste ato;

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em data de 04 de Agosto de 2009, e seu prazo de funcionamento é Indeterminado.

6ª - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

Paulo Kist  Y  

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65



Página 04

7ª - A empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos da lei complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **JAIR LORSCHETER** e **ALTAIR SUFIATTI**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

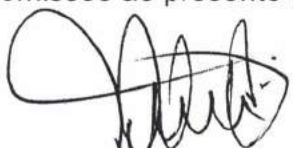
12ª - Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pro labore previamente combinado, que será levado à conta de despesas gerais.

13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros assumir a sociedade dentro da lei.

14ª - Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior, bem como a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

16ª - Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

Paulo Kest    



KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03
CNPJ Nº: 11.027.713/0001-65

Página 05

17ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João (PR) 26 de fevereiro de 2013.

CARTÓRIO
AUGUSTIN

Jair Lorscheiter
JAIR LORSCHTEITER

CARTÓRIO
AUGUSTIN

Paulo Kist
PAULO EMILIO KIST

CARTÓRIO
AUGUSTIN

Altair Sufiatti
ALTAIR SUFIATTI

CARTÓRIO
AUGUSTIN

Aline Hartmann Kist
ALINE HARTMANN KIST

Testemunhas:

Miguel Sibert
MIGUEL SIBERT
RG Nº 4.418.345-5-Pr.
CPF Nº 624.312.509-20

Valdir Wiesenhuber
VALDIR WIESENHUTTER
RG Nº 1.499.219-Pr.
CPF Nº 288.037.449-91



TABELIONATO AUGUSTIN (São João - PR)
Reconheço verdadeira(s) e/ou falsa(s) firma(s) de
Jair Lorscheiter, Paulo Emilio Kist
São João, 26 de Abril de 2013

TABELIONATO AUGUSTIN
São João - Pr
Eliane Correia de Souza
Escrevente - Port. Nº 14/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/04/2013
SOB NÚMERO: 20131783858
Protocolo: 13/178385-8, DE 04/04/2013

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Mazzari
Mari Mazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.713/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/08/2009	
NOME EMPRESARIAL KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO JOAO		NÚMERO 706	COMPLEMENTO
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/03/2014** às **11:20:48** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

REF.

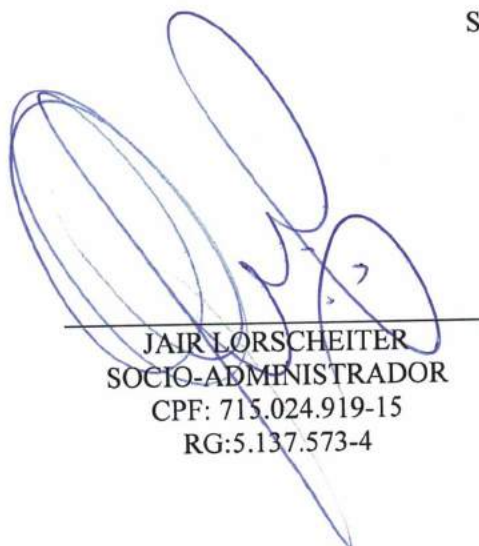
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014.

Pregão Presencial Edital Nº 17/2014.

Por este instrumento particular de Procuração, a **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 706, na cidade de São João, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.027.713/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º 9049080708, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **JAIR LORSCHETER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.137.573-4 e CPF n.º 715.024.919-15, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ALTAIR SUFIATTI**, portador do documento de identidade RG nº 5.854.025-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 973.482.369-87, a quem confere amplos poderes para representar a **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA** perante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de **DEZEMBRO** de 2014.

São João, 27 **MARÇO** de 2014.



JAIR LORSCHETER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 715.024.919-15
RG: 5.137.573-4





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o **Sr. ALTAIR SUFIATTI** Carteira de Identidade N.º **5.854.025-0**, inscrito no CPF N.º **973.482.369-87**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

São João, 05 Fevereiro de 2014.



JAIR LORSCHTEITER
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 715.024.919-15
RG: 5.137.573-4





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROPONENTE KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 706.

CNPJ: 11.027.713/0001-65 - FONE/FAX: (0xx46 3533 2020).

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 17/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São João, 27 Março de 2014.



ALTAIR SUFIATTI

RG: 5.854.025-0

CPF: 973.482.369-87

Sócio Administrador.





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 706, na cidade de São João, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 11.027.713/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º 9049080708**, esta enquadrada como microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no **Procedimento Licitatório Nº 32/2014. – Pregão Nº 17/2014**, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

São João, 27 Março de 2014.



ALTAIR SUFIATTI

RG: 5.854.025-0

CPF: 973.482.369-87

Sócio Administrador



VALDIR WIESENHUTTER
CRC-PR:018999/O-8

VALDIR WIESENHUTTER
Av. XV de Novembro, 549
85.570-000 - São João - Paraná
Téc. Contábil - CRC-PR/018999/O-8
CPF 288.037.449-91





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME																												
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																												
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0654903-6	CNPJ 11.027.713/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/2009	Data de Início de Atividade 04/08/2009																									
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SÃO JOÃO, 706, CENTRO, SÃO JOÃO, PR, 85.570-000																												
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.																												
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																										
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado																										
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>JAIR LORSCHETER 715.024.919-15</td><td>43.333,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>ALTAIR SUFIATTI 973.482.369-87</td><td>43.333,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>ALINE HARTMANN KIST 040.552.829-90</td><td>43.334,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	JAIR LORSCHETER 715.024.919-15	43.333,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	ALTAIR SUFIATTI 973.482.369-87	43.333,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	ALINE HARTMANN KIST 040.552.829-90	43.334,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																												
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																								
JAIR LORSCHETER 715.024.919-15	43.333,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																								
ALTAIR SUFIATTI 973.482.369-87	43.333,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																								
ALINE HARTMANN KIST 040.552.829-90	43.334,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																								
Último Arquivamento Data: 04/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																									

CHOPINZINHO - PR, 17 de outubro de 2013

13/597121-7



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 59/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ZENO BORTOLOTO - ME

ENDEREÇO:

RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO

CEP: 85.550-000

CIDADE: CORONEL VIVIDA - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

01/06/2008

Junta Comercial: 20126876509

Data: 23/10/2012

CNPJ.: 02.535.454/0001-92

INSC. ESTADUAL: 90159886-03

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3232-4100

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

ZENO BORTOLOTO CPF: 754.290.479-53 RG: 4.635.272-6 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E USO PESSOAL
E DOMÉSTICO**

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ZENO BORTOLOTTI - ME**
CNPJ: **02.535.454/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:10:42 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

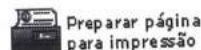
Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **0D3D.1196.8373.BB48**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11551219-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.535.454/0001-92

Nome: **ZENO BORTOLOTO**

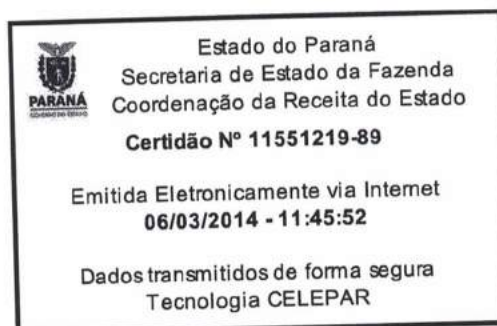
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº

30 /2014

Cadastro...: 540000000140
Nome.....: ZENO BORTOLOTO
Endereço...: RUA MAJOR E.R.DO NASCIMENTO, 695
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 02.535.454/0001-92
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 13/04/2014, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 13 de Janeiro de 2014.

Rejane Gruntowski Mendes
Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 012682014-88888454
Nome: ZENO BORTOLOTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.
Válida até 20/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 42653129/2014

Expedição: 14/02/2014, às 10:41:36

Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

ZENO BORTOLOTTO ME CNPJ n.º 02.535.454/0001-92, sediada RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO DE CORONEL VIVIDA – PR, 85550-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 17 /2014**, DECLARA expressamente que :

I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CHOPINZINHO, 27 DE MARÇO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa ZENO BORTOLOTTO ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.454/0001-92, com endereço na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 685, Bairro Centro, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, telefone (46) 3232-4100 - , **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

CHOPINZINHO, 27 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO

RG: 4.635.272-6

CPF: 754.290.479-53

SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ZENO BORTOLOTTI

CORONEL VIVIDA

BRASILEIRA BR

ZERI BORTOLOTTI E LEIA MACHADO BORTOLOTTI

18.04.1973

DO COMERCIO

7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3

4.635.272-6

SSP PR

RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA

-PR.

Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- | | | |
|--|---|------------------------------------|
| 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 2 - INSCRIÇÃO, TRANSF. DE SEDE OU OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 3 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 4 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 5 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

ZENO BORTOLOTTI

04

05

AV. GEMBROSO MARQUES 852 SALA 1

CENTRO

8.555.000,00 CORONEL VIVIDA

PR

1.500.000,00 QUINZE MIL REAIS *****

0010698

11

12

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-
TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

3	2	9	3	9	2
4	2	9	3	2	0
5					9
6	2	9	2	2	7
7					5

22/05/98

[Assinatura]

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I de art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

[Assinaturas]

PR1201203855825



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - me			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	

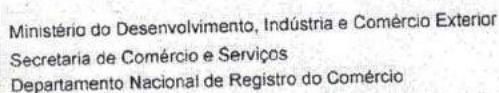


REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 3/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Orgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
Atividade Principal 1813099			
Atividade secundária 4644301			
4642701			
4669999			
2229301			
4763602			
4686902			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENO BORTOLOTTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazari RG 4.359.742-6 23 Out. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	



Folhas 4/4

Departamento Nacional de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENO BORTOLOTTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTTO	(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4642702 4649408 4691500 4530705 4742300 4665600	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - me			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23 OUT. 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012 SOB NÚMERO: 20126876509 Protocolo: 12/687650-9, DE 23/10/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		201203855825	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTTI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERIGRAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R M.J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **10:08:00** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998



NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **10:08:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2014



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90159886-03	02.535.454/0001-92	06/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ZENO BORTOLOTTI
Título do Estabelecimento	SERIGRAF
Endereço do Estabelecimento	RUA MJ.ESTEVÃO R. DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO - CEP 85550-000 FONE: (46) 3232-1857 - FAX: (46) 3232-1236
Município de Instalação	CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	754.290.479-53	ZENO BORTOLOTTI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90159886-03	
Emitido Eletronicamente via Internet 12/03/2014 14:32:07	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL VIVIDA/PR, 12 de Fevereiro de 2014, 15:27:58

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praca Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº 8oMC9 . gdXKD . bAhSI, Controle: dLN99 . WSAO

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84

Página 0001/0001

R\$ 1,49 VALOR DO SELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 348

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 0 de 01/06/1998

Insc. Municipal: 540000000140 CNPJ/CPE: 02.535.454/0001-92
Nome: ZENO BORTOLOTO
Endereço: RUA MAJOR E. R. DO NASCIMENTO Número: 695 Bairro: BAIRRO CENTRO
Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

QUINTA FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:

SÁBADO:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

CERTIFICADO BOMBEIROS 45529/2013

LICENÇA SANITÁRIA Nº 232/2013

CERTIDÃO DO HABITE-SE Nº 057/2012

CORONEL VIVIDA - PR

EMITIDO EM: 29/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Saleta Schiavini
Lançador de Tributos
Matrícula 256

Luana Marcolina
Técnica em Tributos
Matrícula Nº 1264-5

NOTA: A Validade do presente Alvará está condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ZENO BORTOLOTTTO

CORONEL VIVIDA

BRASILEIRA

BR

CASADO

ZERI BORTOLOTTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTTO

18.04.1973

DO COMERCIO

17 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3

4.635.272-6

SSP

PR

RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA

-PR.

NÃO ESTANDO INCURSO EM NENHUM DAS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE O IMPEDIR DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL, E NÃO POSSUINDO OUTRA FIRMA INDIVIDUAL REGISTRADA, DECLARA PARA FINS DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO:

- | | | |
|------------------------------------|---|------------------------------------|
| 1 - CANCELAMENTO DE REGISTRO | 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 3 - ABERTURA DE FILIAL |
| 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | 5 - CANCELAMENTO DE SEDE | 6 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 7 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 8 - PROTEÇÃO AO BOM COMERCIO | 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

ZENO BORTOLOTTTO

04

05

AV. GENDROSO MARQUES 852 SALA 1

CENTRO

8.555.000,00

CORONEL VIVIDA

PR

1.500.000

QUINZE MIL REAIS *****

0010698

01

02

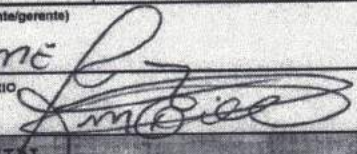
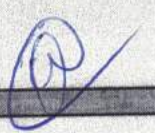
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-
TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

2 9 3 9 2
2 9 3 2 0
2 9 2 2 7
5

22/05/98

[Assinatura]

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE M OVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E E QUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQU IPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COM ERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Mari Lazzari RG 4.359.742-8 Relatora 23/OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO 	
			
		PR1201203855825	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENO BORTOLOTTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCIO BORTOLOTTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - me			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCIO BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	

[illegible]

BEL. DOUGLAS MAGNUM
 C. NASC 10052, LIVRO-9, FOLHA-231
 COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, 00992ED
 18/04/1973
 ZENO BORTOLOTO
 LEIA MACHADO BORTOLOTO
 ZERCI BORTOLOTO
 4.635.272-6
 06/06/1986

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
 POLICIA DIRETO
 181
 DE CHOPINZINHO PR
 E CONTRATOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 emitido em: 01/12/93
 ZENO BORTOLOTO
 Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, sob
 pena de sanção prevista na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 ZENO BORTOLOTO
 754290479-53
 18/04/73
 Data de Nascimento

①

②

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO DE
CORONEL VIVIDA – PR, 85550-000.

CNPJ: 02.535.454/0001-92 FONE/FAX: (46) 3232-4100

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 17/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 27 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 6

**DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ZENO BORTOLOTTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, e MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 32/2014 – Pregão nº 17/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

CHOPINZINHO, 27 DE MARÇO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTO Identidade: 46352726,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 754.290.479-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial Relatora M. Lazzari RG 4.359.742-6	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0021/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de março de 2014

14/072706-0



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

**CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.954-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, em Pato Branco/PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. Cláusula: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.**, e com nome fantasia de **LOJATEL**, terá sede e domicílio na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030 (art. 997, II, CC/2002).

2ª. Cláusula: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RAFAEL ANTONIO CATTUCI	12.000	12.000,00
ADEMAR ALVES DE MEIRA	4.000	4.000,00
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	4.000	4.000,00
Total	20.000	20.000,00

3ª. Cláusula: O objeto social será “Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet.

4ª. Cláusula: O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. Cláusula: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL ANTONIO CATTUCI, ADEMAR ALVES DE MEIRA, ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO** com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL



dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ~~sem autorização~~ dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª.Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, CC/2002)

10ª. Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Cláusula: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Cláusula: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Cláusula: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Cláusula: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

15ª. Cláusula: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 18 de julho de 2.012.

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
Sócio

Ademar Alves de Meira
ADEMAR ALVES DE MEIRA
Sócio

Adriana Aparecida Todescatto Schio
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
Sócia





LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 17/2014

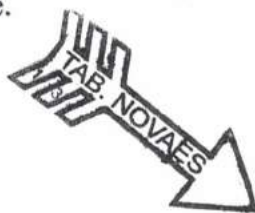
Anexo 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. RAFAEL ANTONIO CATTUCI, Carteira de Identidade nº 7.502.623-4, inscrito no CPF nº 047.646.659-80, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.



Pato Branco, 25 de março de 2014.

Rafael Antonio Cattuci
(Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal) **16.697.927/0001-62**
CATTUCI, MEIRA & TODESCOTTO LTDA

RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO, PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
C515SHY801-RAFAEL ANTONIO CATTUCI.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho *di* da verdade.
PATO BRANCO, 27 de Março de 2014
Cristiane Golonski
CRISTIANE GOLONSKI
CG
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
NI: z6006 . sPpPh . syUWn - FaW8x . nFGS
Consulte em: www.funarpen.com.br

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 17/2014

Anexo 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA.
ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS 501 – CENTRO
CPNJ: 16.697.927/0001-62
FONE/FAX: (046-3225-4777)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 18/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 25 de março de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa

CPF: 047.646.659-80

RG: 7.502.623-4

Cargo: Sócio - Gerente

16.697.927/0001-62

CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA

RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR

46- 3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

REGISTRO GERAL: 7.502.623-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2010
 NOME: RAFAEL ANTONIO CATTUCI
 FILIAÇÃO: ALDEMAR ANTONIO CATTUCI
 VELAIR SALETE DA SILVA CATTUCI
 NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
 C.NASC=17985, LIVRO=30A, FOLHA=73

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

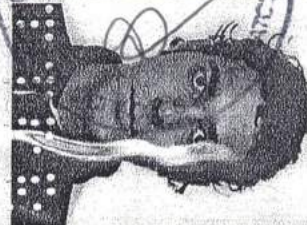
É PROIBIDO PLAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.502.623-4



POLEGAR DIREITO



AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento

Assinatura do titular
 RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Carteira de identidade
 da verdade

09 OUT. 2012 PR

SELO
 FUNARPEN

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 EJM10847

Ministerio da Fazenda
 Receita Federal
 CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

047.646.659-80

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

02/12/1984



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

SELO
 FUNARPEN

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 EJM10834

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento
 Apresentado Dou Fé
 Em test.º da verdade

09 OUT. 2012 PR

DUNYA V NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião

[Assinatura manuscrita]



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:1

Número de Folhas.....:10

Nome Empresarial.....:CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA

Endereço.....:RUA TAPAJOS 501 SALA 01

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

Município.....:PATO BRANCO

CNPJ.....:16.697.927/0001-62

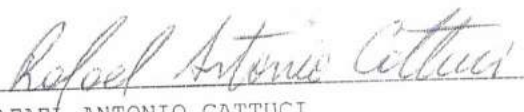
Insc. Municipal.....:305381

Junta Comercial.....:41207405798

Insc. Estadual: 9060664320

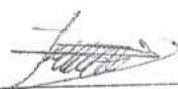
Data: 30/07/2012

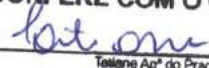
PATO BRANCO-PR, 30 de Julho de 2012


RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

 **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do original.
Pato Branco 24/09/13

Fernanda Conte
Comissão Permanente de Licitação


Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/0-2
CPF: 495.899.469-68

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Cledineia Rovea Correa
RG 8.560.724-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 13/079842-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e enderramento.

PATO BRANCO

21 JUL 2013


CLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJOS 501SALA 01
85001-030 PATO BRANCO
PATO BRANCO DIÁRIO Número: 1

PR

CNPJ:16.697.927/0001-62
CENTRO

Folha:

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2012

(Valores expressos em Reais)



A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	20.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00
CAIXA	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	20.000,00

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLIS

Prefeitura Mun. de Mariópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Francisco
FRANCISCO VALDOMIRO BULNO



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que o presente é cópia fiel do original.

Pato Branco

24/07/13

Fernanda

Fernanda Conte
Comissão Permanente de Licitação

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

latiane

Talita Azeiteiro do Prado
RG 8.560.724-3

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2012

Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2012

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

TOTAL DO PASSIVO

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONFERE COM O DOCUMENTO

A MIM APRESENTADO.

PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLIS

20.000,00

20.000,00

20.000,00

20.000,00

Prefeitura Mun. de Mariópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃOCertifico que o presente é cópia fiel do
original.

Pato Branco 24/09/13

Fernanda Conte

Comissão Permanente de Licitação

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Leticia

Tatiane Apª do Prado
RG 8.560.724-3

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2012

Antonio Cottucci

SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 14.646.639-80

Jair Otavio Marchetti
Contador

CRC: PR-026795/O-2

CPF: 495.899.469-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Período: 30/07/2012 a 31/12/2012
(Valores expressos em Reais)

VENDA DE PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS

(=) RECEITA

(-) CUSTO DAS VENDAS

(=) LUCRO BRUTO

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(=) RESULTADO OPER ANTES DO RES FINANCEIRO

(+/ -) RESULTADO FINANCEIRO

(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLISPrefeitura Mun. de Mariópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original.

Pato Branco 24/09/13

Fernanda Conte

Comissão Permanente de Licitação

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINALTafelero Apº do Prado
RG 8.560.724-3

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2012

FABRIL ANTONIO CATTUCI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA 01/01/2012 a 31/10/2012

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00



CONFERE COM O DOCUMENTO

A MIM APRESENTADO.

PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLIS

Prefeitura Mun. de Mariópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original.

Pato Branco, 24/09/13

[Handwritten signature]

Fernanda, Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

Isidoro Apº do Prado
RG 8.560.724-3

[Handwritten signature]
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

[Handwritten signature]
Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

01/01/2012 a 31/12/2012

DESCRIÇÃO

VALOR

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 2012 - MÉTODO DIRETO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(=) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA AO FIM DO PERÍODO

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período: 0,00

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período: 20.000,00

Variação Líquida: 20.000,00

CONFERE COM O DOCUMENTO

A MIM APRESENTADO.

PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLIS

Prefeitura Mun. de Maripolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO 20.000,00

20.000,00

0,00

20.000,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original.

Pato Branco 24/09/13

Fernanda Conte
Fernanda Conte

Comissão Permanente de Licitação

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Isidoro
Isidoro

Tatiane Apª do Prado
RG 8.560.724-3

Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJOS 501SALA 01 CENTRO
85501-030 PATO BRANCO - PR
DIÁRIO Número:1

CNPJ (CGC): 16.697.927/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 30/07/2012 a 30/09/2012

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA se insere no seguimento de comércio varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, eletrônicas, alarmes, circuito fechado de TV e som. Comércio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos e telefônicos. Comércio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equi

2. Regime de Tributação

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA no ano de 2012 foi optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

3. ESTOQUE

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA não possui estoque.

4. IMOBILIZADO

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA não possui imobilizado.

5. INVESTIMENTOS

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA não possui investimentos.

6. FINANCIAMENTOS

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA não possui financiamentos.

7. CAPITAL

O capital social está representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.



CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLIS

Prefeitura Mun. de Mariópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original.

Pato Branco

24/09/13

Fernando Conte

Comissão Permanente de Licitação

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Letícia
Tatiane Ap. do Prado
RG 8.560.724-3

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2012

Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:1

Número de Folhas.....:10 Período Escrituração:30/07/2012 a 31/12/2012

Nome Empresarial.....:CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA

Endereço.....:RUA TAPAJOS 501 SALA 01

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 85501-030

Município.....:PATO BRANCO

Estado: PR

CNPJ.....:16.697.927/0001-62

Insc. Municipal.....:305381

Insc. Estadual: 9060664320

Junta Comercial.....:41207405798

Data: 30/07/2012

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2012

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLISPrefeitura Mun. de Mariópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENORAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Teliano Apº do Prado
RG 8 560 724-3MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original.

Pato Branco 25/07/13

Fernanda Conte

Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0740579-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2012	Data de Início de Atividade 30/07/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TAPAJOS, 501-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-030				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS, EXECUÇÃO DE REDES LOGICAS, ELETRICAS, ALARMES, CIRCUITO FECHADO TV E SOM. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS E TELEFONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL. MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE AR CONDICIONADO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
RAFAEL ANTONIO CATTUCI 047.646.659-80	12.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADEMAR ALVES DE MEIRA 036.521.029-32	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO 038.996.869-26	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 30/07/2012 Número: 20125377274			REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status	
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de março de 2014

14/100062-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SEBASTIÃO MOTTA

4733

ANDRÉIA LORENZI ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Insc. Est. 037/0046773
Rua Duque de Caxias, 2785
Santo Antônio - Encantado - RS

PROIBIDO PLASTIFICAR 639092228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ALAN SALTON DOS SANTOS

CPF: 8067222631 838/DX RS

DATA DE EMISSAO: 417.624.360-00 17/01

REDAÇÃO: SERGIO REIS DOS SANTOS

DELMIA SALM SANTOS

VALIDADE: 22/09/2017

Nº REGISTRO: 00928892808

DESCRIÇÃO:

CSARTORIO AZEVEDO BASTOS

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: ENCANTADO, RS

DEBRAN - RS (R.D. CHANDEL) 001

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Autenticação Digital

Cod. 29461612131345350723-1

16-12-2013 13:45:28

BR Valor Agregado de Matrícula Com Retom

De acordo com o art. 17, § 2º, do Prov. 114/2008, a matrícula é emitida em nome do titular e não pode ser transferida para terceiros. Qualquer alteração deve ser feita através do sistema de atualização de dados.

Proibido em 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2014 às 11:01:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05f2d69f6bcb05b0fecdbe7a85fb1ac21ba724ecc61856235b5cd7d64547d6265894dae49
6510b6c9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490831e1f14e40d01aa5c57615513242695c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDREIA LORENZI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

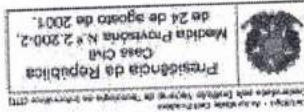
Esta certidão tem a sua validade até: 31/12/2014 às 05:26:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 202302

Código de Controle da Autenticação:

29461612131345350723-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.

PROCURAÇÃO

A empresa, **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.189.700/0001-79, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 2785, Encantado, RS, através do presente, credencia o(a) Sr(a) **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, portador da cédula de identidade nº. 3055021012, CPF nº. 662.482.300-30, o(a) Sr(a) **ALAN SALTON DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 8067222631, CPF nº. 417.624.360-00, o(a) Sr(a) **FRANCIELE LORENZI**, portador da cédula de identidade nº. 8122702262, CPF nº. 028.010.640-84 na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, efetuar cadastro de fornecedores, assinar declarações, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

TABELIONATO

ANDRÉIA LORENZI ME

Rocasales
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Rua Eisau Otandini, 151 - Sala 2 - Rocas Sales / RS - Fone: (51) 3751.204
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Reconheço a firma de **ANDRÉIA LORENZI (a)** por **ANDRÉIA LORENZI ME**,
por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rocas Sales, sexta-feira, 30 de agosto de 2013
Karim Conel - Escrevente
Emot. R\$ 3,10 + Salo igual: R\$ 0,30 = R\$ 3,40 (0176.01.130008.0478-1)

TABELIONATO DE ROCAS SALES
Rua Eisau Otandini, 151 - Sala 02
35 735-000 Rocas Sales - RS
Tel: (51) 3751-1204

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785 - ENCANTADO - RS - CEP: 95.960-000
FONE: (51) 3751-2044 FAX: (51) 3751-2045
CNPJ: 17.189.700/0001-79

PR. C. ALVARO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
Fis: 203

ANTIGO
Cod. 29461712130858370848-1
17-12-2013 08:58:30

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Be: Verificação de Autenticidade
Tela: Cópia de Documento

Encantado, RS, CEP 95960-000 Fone/Fax: (51) 3751-0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2014 às 14:48:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b05bffd70aa2fa21c95042a05932551e525e43dft94650a95a62e4557a2385
168b51c9eef5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490dc2ad7b00c35bdd05021b06a57a00b0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDREIA LORENZI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

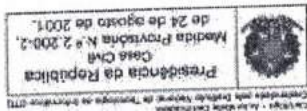
Esta certidão tem a sua validade até: 01/01/2015 às 03:00:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 202483

Código de Controle da Autenticação:

29461712130858370848-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Folhas 1 / 10

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		43108750901	
NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		☒ M ☐ F	
REGIME DE BENS (se casado)		XXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		VALDIR ANTONIO LORENZI	
IDENTIDADE (número)		6089443052	
Órgão emissor		SJS/RS	
UF		RS	
CPF (número)		011.284.800-18	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS		COMPLEMENTO	
SANTO ANTAO		BAIRRO/DISTRITO	
CEP		95.960-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		7667	
UF		RS	
ENCANTADO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO		002	
ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
021		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		ANDREIA LORENZI - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXXX	
MUNICÍPIO		ENCANTADO	
UF		RS	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		7667	
CEP		95.960-000	
BAIRRO/DISTRITO		SANTO ANTAO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DEZ MIL REAIS		CÓDIGO DO OBJETO	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;		COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA	
USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;	
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS;		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4753900	
ATIVIDADE PRINCIPAL		4757100	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9521500	
		9529199	
		4665600	
		4663000	
		4669999	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		07/11/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17189700000179	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		NIRE ANTERIOR	
UF		XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL		☐ AUTORIZAÇÃO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESARIA (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA			
29/11/2012			

16-12-2013 13:46:20

Cod. 29461612131346270566-1

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

RS1201203965980



DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

DESEDE 1888

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		43108750901		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		ANDREA LORENZI		NACIONALIDADE		BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado)		☒ M ☐ F ☐ S		FILHO DE (pai)		VALDIR ANTONIO LORENZI		Ogão emissor		S/S/RS		UF		RS		CPF (número)		011.284.800-18		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXXXXXXXXXXXXX		DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		RUA DUQUE DE CAXIAS		COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO		SANTO ANTAO		CEP		95.960-000		Código do Município (Linha Comercial)		7667		MUNICIPIO		ENCANTADO		UF		RS		PAIS		BRASIL		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXX		VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00		CÓDIGO DE ATIVIDADE		ECONOMICA		(cnae)		Atividade Principal		4753900		Atividade Secundária		3314707		4751201		4755503		4742300		4761003		4645101		CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APAR. DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; XXXXXXXXXXXXXX		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		07/11/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17189700000179		TRANSFERENCE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF		XX		DEFENSIVAS DE GOVERNAMENTAL		1-81m		3-4-5		ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		Andréa Lorenzi		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		29/11/2012		DATA DA ASSINATURA		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		PÚBLICA-SE E ARQUIVE-SE		STÁRTIO AZEVEDO BASTOS		DESDRE 1888		AUTENTICAÇÃO DIGITAL		Cod. 29461612131346270566-2		16-12-2013 13:46:20		RS1201203965980	
---	--	-------------	--	---	--	----------------	--	---------------	--	------------	--	----------------------------	--	---	--	----------------	--	------------------------	--	--------------	--	--------	--	----	--	----	--	--------------	--	----------------	--	---	--	----------------	--	---	--	---------------------	--	-------------	--	----------------	--	-----------------	--	-------------	--	-----	--	------------	--	---------------------------------------	--	------	--	-----------	--	-----------	--	----	--	----	--	------	--	--------	--	-----------------------------	--	----------------	--	------------------------	--	-----------	--	---------------------	--	-----------	--	--------	--	---------------------	--	---------	--	----------------------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------	--	---------------------	--	---------------------	--	--	--	-------------------------------	--	------------	--	-----------------------------	--	----------------	--	---	--	----	--	----	--	-----------------------------	--	-------	--	-------	--	--	--	----------------	--	--------------------------	--	------------	--	--------------------	--	---------------------------------------	--	--------------	--	-------------------------	--	------------------------	--	-------------	--	----------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	-----------------	--

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		43108750901	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANDREA LORENZI			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO			
☒ F ☐ M			
REGIME DE BENS (se casado)			
☐ F ☒ C			
FILHO DE (pai)			
VALDIR ANTONIO LORENZI			
NASCIDO EM (data de nascimento)			
03/06/1985			
IDENTIDADE (número)			
6089443052			
Órgão emissor			
SJS/RS			
CPF (número)			
011.284.800-18			
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
BAIRRO/DISTRITO			
SANTO ANTAO			
CEP			
95.960-000			
UF			
RS			
MUNICÍPIO			
ENCANTADO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO			
002			
DESCRIÇÃO DO ATO			
ALTERAÇÃO			
CÓDIGO DO EVENTO			
021			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL			
ANDREA LORENZI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
BAIRRO/DISTRITO			
SANTO ANTAO			
CEP			
95.960-000			
UF			
RS			
MUNICÍPIO			
ENCANTADO			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
10.000,00			
DEZ MIL REAIS			
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
ECONÔMICA (CNAE)			
4753900			
Atividade secundária			
4664800			
4773300			
9511800			
6209100			
4930202			
4754701			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA;			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;			
COMÉRCIO ATAC. DE INSTR. E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. PARA USO ODONTO-MÉDICO.			
XXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
07/11/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
17189700000179			
NIRE ANTERIOR			
XXXXXXXXXXXXXX			
UF			
XX			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente)			
Andréa Lorenzi - ME			
DATA DA ASSINATURA			
29/01/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
FIS			
PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE			
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS			
DESDE 1888			
Nº 155, Rua da Paz, 1145 - Jd. Primavera - PS - Fone: (51) 3241.5401 - Fax: (51) 3241.5404 - e-mail: cartorio@azevedobastos.rs.gov.br			
AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL			
Cod. 29461612131346270566-3			
16-12-2013 13:46:20			
RS-1201203965980			

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Folhas 5/ 10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		43108750901	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		ANDREIA LORENZI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		☒ F ☐ M	
REGIME DE BENS (casado)		XXXXXXX	
FILHO DE (pai)		VALDIR ANTONIO LORENZI	
IDENTIDADE (número)		6089443052	
Órgão emissor		SJS/RS	
UF		RS	
CPF (número)		011.284.800-18	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS		2785	
COMPLEMENTO		SANTO ANTAO	
CEP		95.960-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		7667	
UF		RS	
ENCANTADO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		ANDREIA LORENZI - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO		SANTO ANTAO	
CEP		95.960-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		7667	
UF		RS	
ENCANTADO			
MUNICÍPIO		SANTO ANTAO	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
ENCANTADO		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		4753900	
ATIVIDADE PRINCIPAL		COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;	
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;			
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4753900	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		07/11/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17189700000179	
TRANSFERENCE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL		☐ 3-4to ☐ 1-4to ☐ 1-4to	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente)			
DATA DA ASSINATURA			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS			
DESDRE 1888			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL			
Cod. 29461612131346270566-5			
16-12-2013 13:46:20			

RS1201203965980



SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 10

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		43108750901	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		ANDREIA LORENZI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)		M ☐ F ☒	
FILHO DE (pai)		VALDIR ANTONIO LORENZI	
IDENTIDADE (número)		6089443052	
Órgão emissor		SJS/RS	
CPF (número)		011.284.800-18	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO			
SANTO ANTAO			
CEP			
95.960-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)			
7667			
UF			
RS			
ENCANTADO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANDREIA LORENZI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO			
XXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO			
ENCANTADO			
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		ECONÔMICA	
ATIVIDADE PRINCIPAL		4753900	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		4763604	
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;		COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP);	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS;		COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;	
COMERCIA VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		07/11/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17189700000179	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERENCE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
USO DA JUNTADA COMERCIAL		AUTOMATIZADO - 1-sim ☐ 3-não ☐	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA			
20/11/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL			
DEFERIDO		016	
PUBLICAÇÃO-SE ARQUIVE-SE		016	
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS			
DESDE 1888			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL			
Cod. 29461612131346270566-6			
16-12-2013 13:46:20			
RS1201203965980			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/ 10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		43108750901	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		ANDREIA LORENZI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		☒ F ☐ M	
REGIME DE BENS (casado)		XXXXXXX	
FILHO DE (pai)		VALDIR ANTONIO LORENZI	
IDENTIDADE (número)		6089443052	
Órgão emissor		SJS/RS	
UF		RS	
CPF (número)		011.284.800-18	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		RUA DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		SANTO ANTAO	
CEP		95.960-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)		7667	
UF		RS	
ENCANTADO		MUNICÍPIO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		ANDREIA LORENZI - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		SANTO ANTAO	
CEP		95.960-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)		7667	
UF		RS	
ENCANTADO		MUNICÍPIO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		4753900	
Atividade Principal		COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;	
Atividade secundária		9529105	
Atividade Principal		4645103	
Atividade Principal		4685100	
Atividade Principal		4669901	
Atividade Principal		4642702	
Atividade Principal		4661300	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		07/11/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17189700000179	
TRANSFERENCE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXX	
USO DA JUNTADA COMERCIAL		☐ GOVERNAMENTAL ☐ 3-ano	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente)		Assinatura do empresário	
DATA DA ASSINATURA		29/11/2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL			
DEFERIDO		PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE	
GARTORIO AZEVEDO BASTOS			
DESDRE 1888			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL			
Cod. 29461612131346270566-7			
16-12-2013 13:46:20			
RS1201203965980			

RS1201203965980

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Folhas 9/10

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		43108750901	
NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		☒ M ☐ F	
REGIME DE BENS (casado)		XXXXXXXXXXXXXX	
(mãe)		MARIA ROSA LORENZI	
Orgão emissor		SJS/RS	
UF		RS	
CPF (número)		011.284.800-18	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIO NA (LORABOUR - rua, av., etc)		RUA DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
MUNICIPIO		SANTO ANTAO	
UF		RS	
ENCANTADO		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		ANDREIA LORENZI - ME	
LORABOUR (rua, av., etc)		RUA DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
MUNICIPIO		SANTO ANTAO	
UF		RS	
ENCANTADO		VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4753900	
ATIVIDADE PRINCIPAL		REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;		COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTE E PEÇAS;	
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA		XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		07/11/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17189700000179	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXX	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		☐ 1-8101 ☐ 3-1101	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 29/11/2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO PUBLICAÇÃO SE ARQUIVADO AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESDE 1888 CANTORIO AZEVEDO BASTOS Avenida Fontes Pereira Faria, 1115 - 2º andar - Fone: (51) 3224.4444 e-mail: cnpj@rs.gov.br Cod. 29461612131346270566-9 16-12-2013 13:46:20	
RS1201203965980		OFICINA DE REGISTRO DO COMÉRCIO SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2014 às 14:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bcb05bffd70aa2fa21c95042a05932551e525ea2f502e0a044da4b462a83ba60
545616c9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490f65f3190c81f49a100471304035622a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDREIA LORENZI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

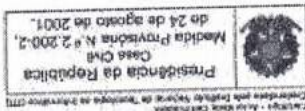
Esta certidão tem a sua validade até: 31/12/2014 às 05:26:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 202306

Código de Controle da Autenticação:

29461612131346270566-1 a 29461612131346270566-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(anexo V)

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Referente Edital Nº 17/2014

A empresa, **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.189.700/0001-79, localizada na Rua Duque de Caxias, n º 2785, Encantado, RS, declara, para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANDRÉIA LORENZI ME
Encantado, 27 de março de 2014.

ANDRÉIA LORENZI ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Insc. Est.: 037/0046773
Rua Duque de Caxias, 2785
Santo Antônio - Encantado - RS



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Referente Edital Nº 17/2014

A empresa, **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.189.700/0001-79, localizada na Rua Duque de Caxias, n º 2785, Encantado, RS, através de seu Diretor, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, ou seja, que o envelope identificado como o de nº 02, contém todas as exigências editalícias que comprovam a regularidade jurídica e fiscal, bem como a capacitação técnica e econômica da empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANDRÉIA LORENZI ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Insc. Est.: 037/0046773
Rua Duque de Caxias, 2785
Santo Antônio - Encantado - RS

ANDRÉIA LORENZI ME
Encantado, 27 de março de 2014.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.

ORGATEC Escritório Contábil Ltda, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº1229, inscrita no CNPJ sob nº 00.393.803/0001-53, CRC/RS 3425, representada por seu sócio gerente André Ricardo Bergamaschi, contador com registro no CRCRS sob nº61580, CIC 452.064.810-68, declara para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa **ANDREIA LORENZI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 () **COOPERATIVA**, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozará dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Encantado (RS) 04 de fevereiro de 2014.

ORGATEC ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.
 Rua Júlio de Castilhos, 1229 CEP: 95.960-000
 ENCANTADO - RS Fone: (51) 3751 1276
 Resp. Tec. ANDRÉ R. BERGAMASCHI
 Cont. CRCRS 61580 CIC 452064810-68

TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO - RS
 Rua Marechal Schellberg, 1047 - St. 113 - Centro - CEP 95900-000 - Fone/Fax: (51) 3751-1579
 Salvo Errores e Omissões - Tabelião de Notas Designado

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) **assinatura(s)** de **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, indicada(s) com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
 Em testemunho da verdade. ENCANTADO, 12/02/2014.
TABITA RABATOL PIZZININI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol. R\$3,40 Selo Digital: R\$0,30. 0175.01.1400001.00246



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2014 às 11:50:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb6bc05b25c54478524b2915baa0c60f18cfb7ae31d71dba222ae05036a78e22f7567c1ec9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d49095026b5f6365571e5a9d84148d3f2316

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDREIA LORENZI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

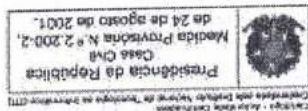
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2015 às 07:19:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 221101

Código de Controle da Autenticação:

29461802140942310250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDRÉIA LORENZI
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas -	43 1 0875090-1
NIRE (Sede)	17.189.700/0001.79
CNPJ	07/11/2012
Data de Arquivamento do	07/11/2012
Data de Atividade	07/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)	RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785, SANTO ANTÃO, ENCANTADO, RS, 95.960-000
---	---

Objeto

"COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, E MUDANÇAS, INTENUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E Pecuária; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÃO E OUTROS VEÍCULOS REC., PEÇAS E ACESSÓRIOS."

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Situação REGISTRO ATIVO
---	--	----------------------------

Último Arquivamento Data: 25/02/2013 Número: 3758080	
--	--

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.



149082932

SECRETÁRIO-GERAL
José Tadeu Jacoby

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Março de 2014 às 8h 28min



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRÉIA LORENZI				Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas -		CNPJ	Data de Arquivamento do		Data de Início de Atividade
NIRE (Sede) 43 1 0875090-1		17.189.700/0001.79	Ato Constitutivo		07/11/2012
Ato: ALTERACAO			Status		
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			CADASTRADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PRESIDENTE KENNEDY, 80 - SALA 03, CENTRO, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000, BRASIL					
Nome do Empresário ANDRÉIA LORENZI					
Identidade:		CPF:	Regime de Bens:		
6089443052,SJS/RS		011.284.800-18	Não Informado		
Estado Civil:		Solteiro			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.



NÚMERO DO PROTOCOLO

149082932

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Março de 2014 às 8h 28min





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 1419834
Validade: 31/03/2015
Razão Social: ANDREIA LORENZI - ME
Registro Nº: 194915 desde 08/03/2013
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Registrada para: REGISTRADA NA ÁREA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
Observações: NADA CONSTA.***

Resulções: NADA CONSTA.***

Endereço oficial: R DUQUE DE CAXIAS, 2785

JARDIM DA FONTE
ENCANTADO-RS
95960-000

Endereço de correspondência: R DUQUE DE CAXIAS, 2785

JARDIM DA FONTE
ENCANTADO-RS

Capital Social: R\$ 10.000,00

Responsável: CARLOS HENRIQUE LAGEMANN

Técnico: Registro RS128352 expedida em 26/04/2005

Responsável Técnico desde 08/03/2013

Registro em 07/03/2004

Titulação: Engenheiro Mecânico

Atribuições Legais:

Resolução 218/73 Art. 12

Anotação de Curso

Mestrado em Engenharia Área de Concentração: Mecânica dos Sólidos

Especialização em Lato Sensu MBA em Gerenciamento de Projetos

Certifico para todos os fins que a pessoa jurídica supra citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, e que tanto a empresa quanto seus responsáveis técnicos encontram-se sem débitos neste Conselho Regional

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perda de validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 13 de Março de 2014

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione: guia Empresas > Certidões, informe o número do CNPJ da empresa e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número: 1419834

Fone para consulta: 0xx-51-33202143. Email: registro@crea-rs.org.br

261307021700



FRANCESCON & MARTINS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS.

VOLNEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG Nº 5.142.746-7 - SSP/PR, CPF Nº 694.878.479-87; residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, s/n., Centro, em Chopinzinho - PR.
ANTONIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n. 3.426.062-1 - SSP/PR, CPF n. 546.465.619-72, residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, s/n. Centro, em Chopinzinho - PR, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- NOME COMERCIAL, SEDE, FORO.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: FRANCESCON & MARTINS LTDA. - **SEDE E FORO:** Rua Presidente Dutra, s/n., Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Nº de Cotas: 6.000. Valor Unitário/Cota: R\$ 1,00. Capital Integralizado R\$ 6.000,00 -**PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS:-** **VOLNEI FRANCESCON**, subscreve no presente ato, a quantia de 3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional. **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**, subscreve no presente ato, a quantia de 3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00 que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:- PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE, RAMO DE ATIVIDADE.

INICIO DE ATIVIDADES: 01-04-1995. **DURAÇÃO:** indeterminado. **TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL:** 31/12 de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADES:** Comércio varejista de bicicletas e brinquedos.

CLAUSULA QUARTA:- RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

A responsabilidade de cada sócio, nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA QUINTA:- GERENCIA, USO DO NOME COMERCIAL, PRO/LABORE, OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento vedado o uso em assuntos alheios aos interesses da sociedade. **GERENTE:** VOLNEI FRANCESCON. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRO/LABORE:** Os sócios.

FRANCESCON & MARTINS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, respeitadas as limitações legais vigentes. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam proibidas: aval, endosso, fianças e caução de favor. **Caução de Gerência:** Dispensados.

CLAUSULA SEXTA:- BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS.

O balanço geral, será realizado anualmente, após o término do exercício social, em 31 de dezembro. Os resultados, lucros e/ou prejuízos, serão repartidos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com as cotas, ou mantidos em reserva para aumento de capital, ou compensação de prejuízos.

CLAUSULA SÉTIMA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria absoluta do capital social. Em caso do falecimento de sócio, os haveres apurados por balanço, serão quitados em até 5 prestações mensais, após 90 dias da apresentação da autorização judicial, para os fins legais.

CLAUSULA OITAVA:- TRANSFERENCIA DE COTAS.

Os sócios constituem-se no direito de preferência na aquisição das cotas, no prazo de 60 dias, após notificação prévia. Decorridos este prazo, com consentimento dos demais sócios, poderão ser livremente negociadas.

CLAUSULA NONA:- DESEMPEDIMENTO.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos para o Registro Especial da sociedade como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos da Lei Federal n. 7.256/84, e Decreto Federal n. 95.184/87.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, Pr. 21 de março de 1.995.

FRANCESCON & MARTINS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

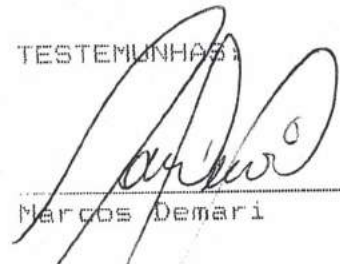


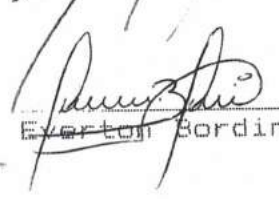
03


Volnei Francescon

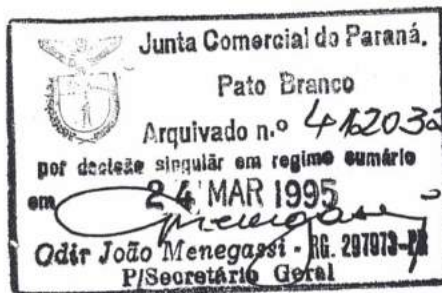

Antonio Claudio Martins

TESTEMUNHAS:


Marcos Demari


Everton Bordin


DR. IVANIR FONTANA
Advogado
OAB-PR 16953 CPF 37135-119-72



FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. 00.503.931/0001-02



Os abaixo assinados:

- **VOLMEI FRANCESCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 4333, Apto 01, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.
- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ n, 00.503.931/0001-02, com sede à Av. XV de Novembro, 4210, Sala 03, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120322394-6, em data de 24 de março de 1995, e a Oitava última alteração contratual, arquivada sob n. 20112737501, em data de 04 de maio de 2011, resolvem de comum acordo alterar o contrato social devidamente consolidado, pelas cláusulas e condições seguintes:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' and 'F'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' and 'F'.

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. 00.503.931/0001-02



CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da sociedade fica alterado pelo instrumento para:

- *REVENDEDOR DE ELETRODOMESTICOS,*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, APARELHOS DE SOM E DE IMAGEM, BICICLETAS;*
- *SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.*

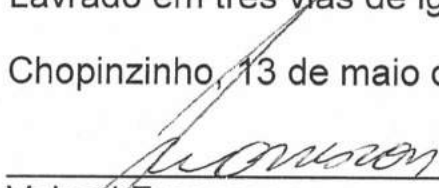
CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social consolidado e não atingidas pela presente alteração do contrato social, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 13 de maio de 2011.


Volnei Francescon


Valdirene Francescon Martins

Testemunhas:


Everton Bordin
RG. n. 5.838.011-3 – SSP/PR


Odalirio Bordin
RG n. 835.643 – SSP/PR





CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVENBRO, 4210 – SALA 01 - CENTRO

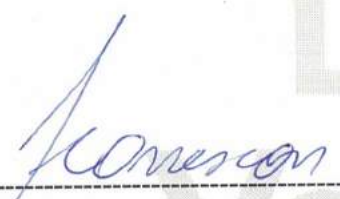
CNPJ: 00.503.931/0001-02

FONE/FAX: 46 3242-1814

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 17/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 18 de março de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho -



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 32/2014 – Pregão nº 17/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 19 de março de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87


Everton Bordin
Contador
CRC/PR 048527/O-8
CPF 966.131.909-00
Fone 0xx46 242 1235

(Carimbo do CNPJ)

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCESCON PRESENTES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1995	Data de Início de Atividade 01/04/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVENBRO, 4210-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social REVENDEDOR DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, APARELHOS DE SOM E DE IMAGEM, BICICLETAS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87		39.600,00	SOCIO
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15		400,00	SOCIO
Administrador		Sócio Gerente	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/05/2011		REGISTRO ATIVO	
Número: 20112882609		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CHOPINZINHO - PR, 23 de janeiro de 2014

14/055256-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]

[Assinatura]

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
0559350700010-10
scherermultimarcas@outlook.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014
ANEXO 3
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. DINOMAR PEDRO SCHERER 4038843894 inscrito no CPF n.º 476.464.970-53 ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

PATO BRANCO, 26-03-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal
(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

05.593.507/0001-10
SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
86.501-070 Pat. Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDERECO RUA TAMOIO 526 CENTRO
CNPJ: 055935070001-10 ..FONE/FAX: 46 32254309

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 17/2014, instaurado pelo Municipio de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitacao.

Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 26-03-2014.

DINOMAR PEDRO SCHERER

Nome e Assinatura do Responsavel pela Empresa:
CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894
Cargo: PROPRIETARIO
(Apresentar esta declaracao em papel timbrado da Empresa)

05.593.507/0001-10
SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
85.501-070 Pató Branco - PR



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 17/2014

ANEXO 6

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuizo das sancões e multas previstas no edital, que a empresa DINOMAR PEDRO SCHERER, inscrita no CNPJ sob o nº 055935070001-10 e MICRO EMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatorio nº . 32-2014 Pregao nº 17-2014, realizado pelo Municipio de Chopinzinho – PR.

PATO BRANCO, 26-03-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER

(Assinatura do representante legal da empresa)

033561-O3

VALDEMAR LUIZ BIAVA

(Assinatura e N.º do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

05.593.507/0001-10

SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos

Rua Tamoio, 526 Centro
86.501-070 Patu Branco - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judicialmente	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 8129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armários e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
DATA DA ASSINATURA 01-07-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PÚBLICO-SE ARQUIVE-SE. Cledineia Rovea Corrêa RG 5.925.066-3-PR Relatora 22 JUL. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB NÚMERO: 20132366860 Protocolo: 13/236686-0, DE 25/04/2013 Empresa: 4110550644-7 DINOMAR PEDRO SCHERER ME	

Cópia com original
27/03/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;
Atividades secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer ME				
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152-PR RELATOR	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

05 NOV 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB NÚMERO: 20127384529 Protocolo: 12/738452-9, DE 01/11/2012 Empresa: 41 1 0550644 7 DINOMAR PEDRO SCHERER ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	-------------------------------------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judicialmente	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141.152-PR

23 JUL. 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009
Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 476.464.970-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6838
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6427
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dinomar Pedro Scherer - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dinomar Pedro Scherer - ME</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008

Endereço: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER - ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

1200800418711

2749098

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ERECHIM		UF RS	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO MX F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DO PRINCIPE			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85508-010	
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DO PRINCIPE			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85508-010	
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geral/procurador) DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Carlos
RG 1.144.382 - PR

05.04.2003

ATENTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB NÚMERO: 41105506447
Protocolo: 03/089025-0

DINOMAR PEDRO SCHERER

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/SECRETARIA GERAL "AD HOC"



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

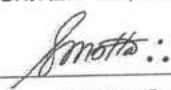
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DINOMAR PEDRO SCHERER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0550644-7	CNPJ 05.593.507/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 09/04/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINÁSTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TECIDOS E ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS, TROFEUS, IMPRESSOS GRÁFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2013 Número: 20132366860 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DINOMAR PEDRO SCHERER Identidade: 4038843894, SSP/RS		CPF: 476.464.970-53	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 25 de março de 2014

14/099973-6


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REFRILAR
C L COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ 07.351.363/0001-10
I.E 90336378-93
TOCANTINS, 1155- BAIXADA
PATO BRANCO-PR
FONE: 046- 32252444

Pregão Presencial 17/2014.

CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Mauro Antonio Basquera, carteira de identidade Nr n.º5070270-7, e do CPF n.º881.438.649-87, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, assinar atas e documentos e , enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente

Pato Branco, 26 de março de 2014.

TAB. NOVAES

Charles Casado Basabe

07.351.363/0001-10
CL COMÉRCIO DE AR
CONDICIONADO LTDA
RUA TOCANTINS, 1155
CEP 85506-330

PATO BRANCO

PR

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455
Reconheço a(s) firma(s) de: [5jzmIvZ0]-CHARLES CASADO BASABE..... por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade, PATO BRANCO, 26 de Março de 2014
JANETE PRESCHLAK MONTEIRO KC
IFUNARPEN - SELO DIGITAL INI:BG0D6 . stXth . ABTyL - v6Qj6 . 3iBS Consulte em: www.funarpen.com.br



REFRILAR
C L COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ 07.351.363/0001-10
I.E 90336378-93
TOCANTINS, 1155- BAIXADA
PATO BRANCO-PR
FONE: 046- 32252444

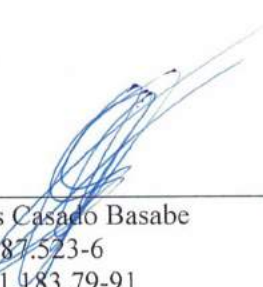
Declaração de pleno atendimento de requisitos de habilitação

Proponente: CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
Rua Tocantins, 1155
CNPJ 07.351.363/0001-10 Fone: 46-3225-2444

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital 17/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 27 de março de 2014.



Charles Casado Basabe
RG 4.287.523-6
CPF 941.483.79-91
Gerente proprietário

07.351.363/0001-10
CL COMÉRCIO DE AR
CONDICIONADO LTDA

RUA TOCANTINS, 1155
CEP 85506-330

PATO BRANCO

PR

CL COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 07.351.363/0001-10
R TOCANTINS, 1155 – SL02 – CEP 85.506-330
PATO BRANCO – PARANÁ



DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CL Comércio de Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.351.363/0001-10, é empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 32/2014 – Pregão nº 17/2014, realizado pelo município de Chopinzinho – PR.

Pato Branco, 20 de março de 2014.



CHARLES CASADO BASABE
Sócio-Administrador
CNPJ: 07.351.363/0001-10

07.351.363/0001-10
CL COMÉRCIO DE AR
CONDICIONADO LTDA
RUA TOCANTINS, 1155
CEP 85506-330
PATO BRANCO PR



NÉDIA MARIA BALBINOTTI COTERLI
Contadora - CRC PR.027928/O-5

Nédia M. B. Coterli
CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-91



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

C L COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0546195-0

CNPJ

07.351.363/0001-10

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

29/04/2005

Data de Início de Atividade

26/04/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA TOCANTINS, 1155-SALA 02, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.506-330

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, AQUECEDOR SOLAR E A GÁS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

SILVANA PASTRO CASADO BASABE
881.435.709-91

2.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

CHARLES CASADO BASABE
941.183.379-91

8.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/05/2011

Número: 20112780563

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

PATO BRANCO - PR, 24 de março de 2014

14/177601-3



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:25:18 do dia 14/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2014.

Código de controle da certidão: **4EB3.58D1.8C2D.319B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS



Nº 001712013-14021927

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/12/2013.

Válida até 16/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16697927/0001-62
Razão Social: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA ME
Nome Fantasia: LOJATEL
Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2014 a 29/03/2014

Certificação Número: 2014022801532535654454

Informação obtida em 03/03/2014, às 15:45:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 41096786/2014

Expedição: 15/01/2014, às 14:19:32

Validade: 13/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.697.927/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 17/2014

Anexo 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, CNPJ nº 16.697.927/0001-62, sediada na Rua Tapajós, 501, Centro, na cidade Pato Branco, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins de Pregão nº 18/2014, DECLARA expressamente que:

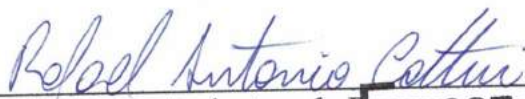
I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III – Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pato Branco, 25 de março de 2014.


(Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal)
16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO PR

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 17/2014

Anexo 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, com endereço na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro, CEP: 85501-043, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46)3225-4777, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Pato Branco, 25 de março de 2014.


(Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa)

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO PR





46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. CONTRATO SOCIAL



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original.

Pato Branco 25/09/13



RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, em Pato Branco/PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. Cláusula: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.**, e com nome fantasia de **LOJATEL**, terá sede e domicílio na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP. 85501-030 (**art. 997, II, CC/2002**).

2ª. Cláusula: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RAFAEL ANTONIO CATTUCI	12.000	12.000,00
ADEMAR ALVES DE MEIRA	4.000	4.000,00
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	4.000	4.000,00
Total	20.000	20.000,00

3ª. Cláusula: O objeto social será “Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet.

4ª. Cláusula: O prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

5ª. Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª. Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

7ª. Cláusula: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL ANTONIO CATTUCI, ADEMAR ALVES DE MEIRA, ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO** com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

*Confere com original
22/03/2014*

Pref. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Testemo Aq. do Prádo
RG 8.560.724-3

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL



dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ~~sem autorização~~ dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª.Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, CC/2002)

10ª. Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Cláusula: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Cláusula: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Cláusula: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Cláusula: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

15ª. Cláusula: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 18 de julho de 2.012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do original.
Pato Branco, 25/09/13

Fernanda Conte
Comissão Permanente de Licitação

Prof. Mun. Cruzeiro do Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Tatiane Aguiar do Prado
RG 8.560.724-3

**CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



03

Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
Sócio

Ademar Alves de Meira
ADEMAR ALVES DE MEIRA
Sócio

Adriana Aparecida Todescatto Schio
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
Sócia

 **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do
original.
Pato Branco, 25/09/13
Lu
Fernanda Conte
Comissão Permanente de Licitação


Pref. Mun. Cruzeiro da Iguaçu - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Lat on
Valério Azeiteiro do Prado
RG 8.560.724-3



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/07/2012	
NOME EMPRESARIAL CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJATEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TAPAJOS		NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/03/2014 às 09:52:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11488672-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.697.927/0001-62

Nome: **CATTUCI MEIRA & TODESCATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/06/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
CNPJ/CPF...: 16.697.927/0001-62
ENDEREÇO...: TAPAJOS , 601 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 12/03/2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0005713/2014
Código de autenticidade da certidão: 419626537419626

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CATTUCI MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

CNPJ 16.697.927/0001-62, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Março de 2014, 13:51:16

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R\$ 24,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ALVARÁ DE LICENÇA



PARA:	
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA	
ENDEREÇO:	
RUA TAPAJOS	501 SALA 01 (Localização atividade)
ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
CNPJ/CPF: 16.697.927/0001-62	ÁREA ÚTIL: 170,00
ALVARÁ: 852/2012	PROCESSO Nº: 305381
DATA EXPEDIÇÃO: 28/12/2012	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3053810

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

*Cópia em original
23/03/2017*



**GOVERNO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Página: 001/ 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0740579-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2012	Data de Início de Atividade 30/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TAPAJOS, 501-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-030			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS, EXECUÇÃO DE REDES LOGICAS, ELETRICAS, ALARMES, CIRCUITO FECHADO TV E SOM. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS E TELEFONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL. MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE AR CONDICIONADO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAFAEL ANTONIO CATTUCI 047.646.659-80	12.000,00	SOCIO	Administrador
ADEMAR ALVES DE MEIRA 036.521.029-32	4.000,00	SOCIO	Administrador
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO 038.996.869-26	4.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 30/07/2012 Número: 20125377274 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

14/100062-7

CURITIBA - PR, 25 de março de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 17/2014

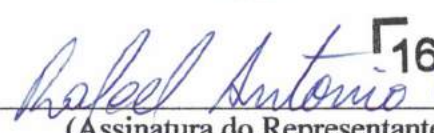
Anexo 6

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, é Microempresa, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 33/2014 – Pregão nº 18/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR

Pato Branco, 25 de março de 2014.


16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
(Assinatura do Representante Legal)

(Carimbo do CNPJ)
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR


Joao Otavio Marchetti
Contador
CRC 26795/PR
(Assinatura e Nº de CRC do responsável pela contabilidade)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

Às nove e trinta horas, do dia vinte e sete de março de dois mil e catorze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 36/2014, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 17/2014; para aquisição de climatizadores de ambiente para Centros Municipais de Ensino. As nove e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual se encerrou às catorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

ANDRÉIA LORENZI – ME
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA – ME
CL COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
DINOMAR PEDRO SCHERER – ME
FRANCESACON PRESENTES LTDA
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
ZENO BORTOLOTTO

Como previa o edital, às dez horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da declaração de vencedores e adjudicação, ao final da sessão pública de disputa de preços, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecendo às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura dos Contratos e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.
Validade da Proposta.: 60 Dias
Prazo de Execução.....: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
4733	ANDREIA LORENZI - ME	17.189.700/0001-79
2338	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
4691	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	16.697.927/0001-62
4734	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	07.351.363/0001-10
674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
34	FRANCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
4732	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11.027.713/0001-65
2839	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 14,00 Un Ar-condicionado tipo split hig	ZENO BORTOLOTTI Valor Unitario 1.500,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 21.000,00 30 Dias	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 1.518,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 21.252,00 30 Dias
	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1.560,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 21.840,00 30 Dias	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA Valor Unitario 1.590,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 22.260,00 30 Dias
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.599,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 22.386,00 30 Dias	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.622,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 22.708,00 30 Dias
	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 1.623,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 22.722,00 30 Dias	ANDREIA LORENZI - ME Valor Unitario 1.625,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 22.750,00 30 Dias
0001/0002 Quantidade 3,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	ZENO BORTOLOTTI Valor Unitario 1.550,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.650,00 30 Dias	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 1.617,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.851,00 30 Dias
	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1.620,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.860,00 30 Dias	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA Valor Unitario 1.695,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.085,00 30 Dias
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.703,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.109,00 30 Dias	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.720,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.160,00 30 Dias
	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 1.720,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.161,50 30 Dias	
0001/0003 Quantidade 5,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	ZENO BORTOLOTTI Valor Unitario 2.200,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 11.000,00 30 Dias	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2.480,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 12.400,00 30 Dias
	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA Valor Unitario 2.500,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 12.500,00	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 2.585,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 12.925,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		30 Dias		30 Dias
		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		ANDREIA LORENZI - ME
		Valor Unitario 2.599,0000		Valor Unitario 2.600,0000
		Quantidade 5,00		Quantidade 5,00
		Valor Total 12.995,00		Valor Total 13.000,00
		30 Dias		30 Dias
		DINOMAR PEDRO SCHERER		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
		Valor Unitario 2.695,0000		Valor Unitario 2.695,0000
		Quantidade 5,00		Quantidade 5,00
		Valor Total 13.475,00		Valor Total 13.475,00
		30 Dias		30 Dias
0001/0004		ZENO BORTOLOTTI		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
Quantidade 4,00		Valor Unitario 2.500,0000		Valor Unitario 2.880,0000
Un		Quantidade 4,00		Quantidade 4,00
Ar-condicionado tipo split hi		Valor Total 10.000,00		Valor Total 11.520,00
		30 Dias		30 Dias
		CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA		KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
		Valor Unitario 2.900,0000		Valor Unitario 2.940,0000
		Quantidade 4,00		Quantidade 4,00
		Valor Total 11.600,00		Valor Total 11.760,00
		30 Dias		30 Dias
		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		DINOMAR PEDRO SCHERER
		Valor Unitario 2.990,0000		Valor Unitario 2.998,0000
		Quantidade 4,00		Quantidade 4,00
		Valor Total 11.960,00		Valor Total 11.992,00
		30 Dias		30 Dias
0001/0005		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Quantidade 2,00		Valor Unitario 3.890,0000		Valor Unitario 3.900,0000
Un		Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Ar-condicionado tipo split hi		Valor Total 7.780,00		Valor Total 7.800,00
		30 Dias		30 Dias
		DINOMAR PEDRO SCHERER		
		Valor Unitario 3.900,0000		
		Quantidade 2,00		
		Valor Total 7.800,00		
		30 Dias		

gestao por Menor Preco Unitario

4691 - CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	2,00	3.890,0000	7.780,00	

Total do Fornecedor: 7.780,00

2839 - ZENO BORTOLOTTI				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	14,00	1.500,0000	21.000,00	
0001/0002	3,00	1.550,0000	4.650,00	
0001/0003	5,00	2.200,0000	11.000,00	
0001/0004	4,00	2.500,0000	10.000,00	

Total do Fornecedor: 46.650,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 54.430,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.
Validade da Proposta.: 60 Dias
Prazo de Execução.: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
4733	ANDREIA LORENZI - ME	17.189.700/0001-79
2338	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
4691	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	16.697.927/0001-62
1734	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA'	07.351.363/0001-10
4674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
4732	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11.027.713/0001-65
2839	ZENO BORTOLOTTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 14,00 Un Ar-condicionado tipo split hig	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.440,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 20.160,00 30 Dias	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 1.445,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 20.230,00 30 Dias
	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1.460,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 20.440,00 30 Dias	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 1.469,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 20.566,00 30 Dias
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.485,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 20.790,00 30 Dias	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 1.490,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 20.860,00 30 Dias
	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA' Valor Unitario 1.590,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 22.260,00 30 Dias	ANDREIA LORENZI - ME Valor Unitario 1.625,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 22.750,00 30 Dias
0001/0002 Quantidade 3,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1.530,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.590,00 30 Dias	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 1.535,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.605,00 30 Dias
	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 1.550,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.650,00 30 Dias	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 1.620,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.860,00 30 Dias
	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA' Valor Unitario 1.695,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.085,00 30 Dias	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 1.720,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.160,00 30 Dias
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 1.720,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.161,50 30 Dias	
0001/0003 Quantidade 5,00 Un Ar-condicionado tipo split hi	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Valor Unitario 2.168,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 10.840,00 30 Dias	ZENO BORTOLOTTTO Valor Unitario 2.170,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 10.850,00 30 Dias
	CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA' Valor Unitario 2.500,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 12.500,00	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 2.585,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 12.925,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3893

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		30 Dias			30 Dias
		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		ANDREIA LORENZI - ME	
		Valor Unitario	2.599,0000	Valor Unitario	2.600,0000
		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
		Valor Total	12.995,00	Valor Total	13.000,00
		30 Dias		30 Dias	
		DINOMAR PEDRO SCHERER		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
		Valor Unitario	2.695,0000	Valor Unitario	2.695,0000
		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
		Valor Total	13.475,00	Valor Total	13.475,00
		30 Dias		30 Dias	
0001/0004		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA		CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA'	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	2.880,0000	Valor Unitario	2.900,0000
Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Ar-condicionado tipo split hi		Valor Total	11.520,00	Valor Total	11.600,00
		30 Dias		30 Dias	
		KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	
		Valor Unitario	2.940,0000	Valor Unitario	2.990,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	11.760,00	Valor Total	11.960,00
		30 Dias		30 Dias	
		DINOMAR PEDRO SCHERER		ZENO BORTOLOTO	
		Valor Unitario	2.998,0000	DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
		Quantidade	4,00		
		Valor Total	11.992,00		
		30 Dias			
0001/0005		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	3.870,0000	Valor Unitario	3.890,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Ar-condicionado tipo split hi		Valor Total	7.740,00	Valor Total	7.780,00
		30 Dias		30 Dias	
		DINOMAR PEDRO SCHERER			
		Valor Unitario	3.900,0000		
		Quantidade	2,00		
		Valor Total	7.800,00		
		30 Dias			

gestao por Menor Preco Unitario

2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	14,00	1.440,0000	20.160,00	
0001/0002	3,00	1.530,0000	4.590,00	
0001/0005	2,00	3.870,0000	7.740,00	

Total do Fornecedor: 32.490,00

4691 - CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	4,00	2.880,0000	11.520,00	

Total do Fornecedor: 11.520,00

4732 - KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	5,00	2.168,0000	10.840,00	

Total do Fornecedor: 10.840,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 54.850,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 17/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 17/2014**, de 25 de fevereiro de 2014, para aquisição de climatizadores de ambiente para centros Municipais de Ensino e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresa(s)
1	20.160,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
2	4.590,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
5	7.740,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
4	11.520,00	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
3	10.840,00	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CHOPINZINHO, PR., 27/03/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 17/2014, para aquisição de climatizadores de ambiente para centros Municipais de Ensino.

Item	Empresas
1, 2, 5	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
3	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
4	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Chopinzinho, PR, 27/03/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N° 17/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item n° 17/2014, de 25/02/14, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	32.490,00
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	11.520,00
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.840,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/03/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato nº 83/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniane
Materiais Elétricos Ltda -EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Climatizadores de
Ambiente para Centros Municipais de Ensino. Valor Total R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e
noventa reais). Elemento de Despesa: 717-718. Origem: Pregão nº 17/2014. Fundamento Legal: Lei
10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 31/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio
Luzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 84/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cattuci,
Meira e Todescatto Ltda. CNPJ: 16.697.927/0001-62. Objeto: Aquisição de Climatizadores de Ambiente
para Centros Municipais de Ensino. Valor Total R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).
Elemento de Despesa: 717-718. Origem: Pregão nº 17/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e
8.666/93. Data da assinatura: 31/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rafael Cattuci, pela
Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 85/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: KSL
Materiais Elétricos Ltda - ME. CNPJ: 11.027.713/0001-65. Objeto: Aquisição de Climatizadores de
Ambiente para Centros Municipais de Ensino. Valor Total R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta
reais). Elemento de Despesa: 717-718. Origem: Pregão nº 17/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e
8.666/93. Data da assinatura: 31/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Altair Sufiatti, pela
Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR

**a) Envelope 01: Proposta de Preços
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ: 055935070001-10

AS 10:00 HS



COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014.

ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL.
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ:11.027.713/0001-65.





04

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
SETOR DE LICITAÇÕES – COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 17/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
FONE, FAX – (51) 3751-1017
E-MAIL – adovandro@yahoo.com.br
PROponente (ANDREIA LORENZI - ME)
CNPJ: 17.189.700/0001-79
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 2785, BAIRRO SANTO ANTÃO
ENCANTADO/RS, CEP: 95960-000

ANDREIA LORENZI M.
CNPJ: 17.189.700/0001-79
RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785
ENCANTADO - RS

ENVELOPE 01- PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO- PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL 32/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2014
PROPONENTE CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ 07.351.363/0001-10



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 18/2014

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Endereço: RUA: TAPAJOS, 501 – CENTRO

FONE: (46) 3225-4777

CNPJ: 16.697.927/0001-62



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 18/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

PROponente: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Endereço: RUA: TAPAJOS, 501 – CENTRO

FONE: (46) 3225-4777

CNPJ: 16.697.927/0001-62



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
L N° 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
CESCON PRESENTES LTDA
N° 00.503.931/0001-02



LICITAÇÕES

OSTAS DE PREÇOS
ZINHO - PR.
NTE DE LICITAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL
ROPONENTE: ZENO BORTOLOTO ME



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL.
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA..
CNPJ:11.027.713/0001-65.



EDITAL Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PARANÁ - PR.
ANTE DE LICITAÇÃO
REGIÃO PRESENCIAL
PROPONENTE: ZENO BORTOLOTO ME

1-92



02



AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
SETOR DE LICITAÇÕES – COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 17/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FONE, FAX – (51) 3751-1014

E-MAIL – adovandro@yahoo.com.br *ALAN.SANTON@GMAIL.COM*

PROponente (ANDRÉIA LORENZI – ME)

CNPJ: 17.189.700/0001-79

RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 2785, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO/RS, CEP: 95960-000

ANDRÉIA LORENZI ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Insc. Est.: 037/0046773
Rua Duque de Caxias, 2785
Santo Antônio - Encantado - RS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
L Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
CESCON PRESENTES LTDA
00.503.931/0001-02



ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO- PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL 32/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2014

PROponente CL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ 07.351.363/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 17/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DINOMAR PEDRO SCHERER
CNPJ: 055935070001-10

AS 10:00 HS

Nossa vida é fazer jornal para Você

Justiça

Duas ações podem comprometer direitos políticos de Crestani

Pág.

O ex-prefeito de Chopinzinho tem uma ação já aceita pelo Judiciário que acusa de irregularidades na contratação de uma Escola de Informática. A outra ação é referente a salários pagos a seu, então Secretário, Luiz Pasquali, que indisponibiliza os bens dos dois citados no valor de R\$ 653 mil. Segundo Crestani estão tentando desconstruir a imagem de sua Administração em Chopinzinho



Chopinzinho

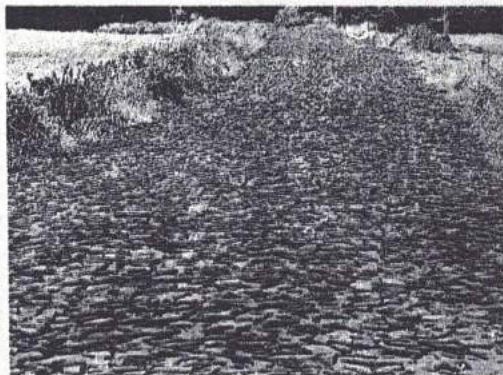
JOVEM APRENDIZ ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

Pág. 08

Coronel Vivida

Município iniciará calçamento em estradas rurais

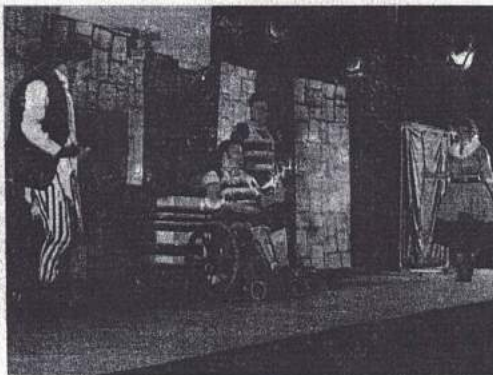
Pág. 11C



São João

Peça teatral leva cultura a mais de 680 crianças

Pág. 12C



Conheça a personalidade e a simpatia da RAINHA Saudaden

Patrícia Giacomini

Pág. 06

Paraná

Patrulha do Campo beneficia 20 mil propriedades rurais

Pág. 03

LEI Nº 3.254/2014

Autoriza o Executivo Municipal a receber servidão de passagem para perfuração de poço artesiano na Comunidade de São Luiz de Juraci Mafessoni e sua esposa Bernardete Caús, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a receber direito real de uso de servidão de passagem para perfuração de poço artesiano, de Juraci Mafessoni, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG sob nº 1.740.846/PR, inscrito no CPF sob nº 338.066.919-91, e de sua esposa Bernardete Caús, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 3.798.594-5, residentes e domiciliados neste Município, a área de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), pertencente à área maior de 59.136,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis metros quadrados), do Lote Rural nº 84, de Gleba nº 14, do Imóvel Chopininho, situado neste Município, conforme matrícula sob o nº 22.932, de Juraci Mafessoni e Bernardete Caús, conforme limitações e confrontações:

Norte : Confrontando com O LOTE Nº 84;

LESTE: Confrontando com UMA ESTRADA MUNICIPAL E O LOTE Nº 84;

SUL: Confrontando com o LOTE Nº 84;

OESTE: Confrontando com o LOTE Nº 84;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Pertindo do ponto P01, de coordenadas UTM N=7.153.381,5282 e E=348.769,5708, situado no limite com UMA ESTRADA MUNICIPAL, seguindo com distância de 3,75m e azimute plano de 228°27'27", chega-se ao ponto P02, confrontando com O LOTE Nº 84, seguindo com distância

de 95,40m e azimute plano de 260°43'02", chega-se ao ponto P03, seguindo com distância de 7,97m e azimute plano de 18°00'00", chega-se ao P04, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 270°00'00", chega-se ao ponto P05, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 0°00'00", chega-se ao ponto P06, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 90°00'00", chega-se ao ponto P07, seguindo com distância de 99,24m e azimute plano de 90°43'02", chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição. Fazem parte integrante da presente lei cópia do memorial descritivo e mapa, em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 18/2014, para contratação futura de serviços de manutenção de condicionadores de ar.

Item	Valor Total – R\$	Empresa
1	23.625,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
2	28.000,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Chopininho, PR, 28/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 17/2014, para aquisição de climatizadores de ambiente para centros Municipais de Ensino.

Item	Empresas
1, 2, 5	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
3	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
4	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Chopininho, PR, 27/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 19/2014, para contratação de Serviços Médicos.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 16	POLICLINICA CHOPININHO LTDA
5	M.&M. SCABENI LTDA
10	CLÍNICA DE FRATURAS EDNILSON BETIOL LTDA
11	CLÍNICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA
12	CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA.
13	ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME
14	RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE EPP

Prefeitura Municipal de Chopininho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2013 a Fevereiro/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA RECORRENTE NOS ÚLTIMOS 12 MESES				
	Março/2013 Setembro/2013	Abril/2013 Outubro/2013	Maio/2013 Novembro/2013	Junho/2013 Dezembro/2013	Julho/2013 Janeiro/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2014, 08h e 47m.

GENI SABBİ DETONI
Controladora
CRC-PR 033945/O-6

LEOMAR BOLZANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chopininho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.563.250,00	4.563.250,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.326.900,00	1.326.900,00
1.1.1-IPTU	1.301.000,00	1.301.000,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.900,00	6.900,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	123.000,00	123.000,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	66.000,00	66.000,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	170.000,00	170.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	750.450,00	750.450,00
1.2.1-ITBI	750.000,00	750.000,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	450,00	450,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.505.900,00	1.505.900,00
1.3.1-ISS	1.421.000,00	1.421.000,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.600,00	8.600,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	59.900,00	59.900,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	16.400,00	16.400,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	980.000,00	980.000,00
1.4.1-IRRF	980.000,00	980.000,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-
1.5.1-ITR	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.676.400,00	32.676.400,00
2.1-Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	15.900.000,00	15.900.000,00
2.3-ICMS-Desonerção - L.C. nº 87/1996	160.700,00	160.700,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00
2.5-Cota-Parte ITR	255.700,00	255.700,00
2.6-Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	37.239.850,00	37.239.850,00

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	-	-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2014

TO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por lei, e vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

PÚBLICO:

vacação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, com a região especificada:

Cidade – Bairro Frel Vito
Família Francisca Colombelli
Família Regina Zeni

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2014.

Boizani

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Motorista
Marcos de Souza

Cargo – Terapeuta Ocupacional
Patrícia Cecilio Raslosnek Rodrigues

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais
Gret Graciele Duarte

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

Boizani

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo
Viviane Balazote Alberton
Eloana Zanco

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

Boizani

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2014

Em 04 de maio de 2014, na Sala de Licitações do Município de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho, Paraná, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 5.601.717-6, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de uma parte, e o Sr. Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.185.981-40, portador do RG nº 1.456.644-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.226.082/0001-00, inscrita no CNPJ nº 05072055-44, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 4262, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 001/2014, Pregão Presencial 18/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR. A existência do registro de preços não obriga a Administração a futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência no fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender às solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto

da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas; os serviços nas quantias e locais determinados deverão ser executados no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de serviço, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e consequentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 31 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica – ME - Contratada
Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques - Representante Legal

ANEXO I da ARP 86/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R\$	Total – R\$
01	350	Hs	Manutenção Preventiva (Anexo 1.1) – preço por máquina	67,50	23.825,00
02	400	Hs	Manutenção Corretiva (Anexo 1.1) – preço por máquina	70,00	28.000,00
Total – R\$					51.825,00

Anexo 1.1

Quadro de resumo de Serviços			
Classificação	Serviços	Aplicação	Frequência
Manutenção Preventiva (MP)	Verificar todos os modos funcionais dos equipamentos	Todos os Equipamentos	Semestral
	Verificar a pressão de descarga e sucção		
	Verificar circuito elétrico e eletrônico (estado dos bornes, disjuntores, placas, leds, etc.)		
	Verificar e sanar ruídos, gotejamentos e vazamentos		
	Verificar fixações		
	Limpeza de filtros de ar e drenos dos equipamentos		
	Limpeza externa das unidades condensadoras		
	Emiir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica Manutenção Corretiva (MC)		
	Despesas de retirada e recolocação		
	Verificar e reatar diagnóstico do equipamento defeituoso		
Manutenção Corretiva		Todos os Equipamentos	Eventual

Extrato de Decreto

Decreto nº 084/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 24/02/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto

Decreto nº 124/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 19/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto

Decreto nº 125/2014

Exonera Servidor por Aposentadoria

Data: 18/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto

Decreto nº 132/2014

Exonera Servidor a Pedido

Data: 31/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto

Decreto nº 134/2014

Exonera Servidor a Pedido

Data: 31/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto

Decreto nº 135/2014

Exonera Servidor a Pedido

Data: 31/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 056/2014

Concede Pagamento de Adicional

Pelo Exercício de Atividade Insalubre

Data: 30/02/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 057/2014

Concede Pagamento de Adicional

Pelo Exercício de Atividade Insalubre

Data: 10/02/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 175/2014

Designa Servidores como

Fiscais das Obras Públicas

Data: 25/02/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 185/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 205/2014

Concede Pagamento de Adicional

Pelo Exercício de Atividade Insalubre

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 187/2014

Concede Gratificação pelo

Exercício de Orientação/Supervisão

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 188/2014

Concede Gratificação pelo

Exercício de Orientação/Supervisão

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 189/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 190/2014

Revoga Portaria 110/2014

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 191/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 192/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 193/2014

Reduz Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 194/2014

Revoga Portaria 125/2014

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 195/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 197/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 198/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 199/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 200/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 201/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 202/2014

Ampliação de Carga Horária

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 203/2014

Transforma Licença Prêmio

Em Pecúnia

Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 204/2014

Transforma Licença Prêmio

Em Pecúnia



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CONTRATO N.º 83/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 90318955-00, neste ato representada pelo senhor Antonio Luzza, portador do CPF nº 487.018.409-59 e do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 32/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
01	14	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 9000 BTUs, Ciclo: quente e frio. Instalado e ART.	TCL/09CHS	1.440,00	20.160,00
02	03	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 12000 BTUs, Ciclo: quente e frio. Instalado e ART.	LG/TSH12	1.530,00	4.590,00
05	02	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 36000 BTUs. Ciclo: quente e frio Instalado e ART.	LG/TSH36	3.870,00	7.740,00
TOTAL – R\$						32.490,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 17/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.2. A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em três parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, instalação e execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a segunda em até 60 (sessenta) dias e a terceira em até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 0902.1236100142021.4490.52 (718)-0901.1236100122015.4490.52 (717).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, compromete-se a realizar a entrega do(s) e instalação dos equipamentos(s) licitado(s), objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, em pleno funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Ivo Patel, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos produtos e execução dos serviços) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 31 de março de 2014

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Antoniale Materiais Elétricos Ltda
Antonio Luzza
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO N.º 84/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Centro, Pato Branco, Paraná, com CNPJ nº 16.697.927/0001-62, Inscrição Estadual nº 90606643-20, neste ato representada pelo senhor Rafael Cattuci, portador do CPF nº 047.646.659-80 e do RG nº 7.502.623-4 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 32/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
04	04	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 24000 BTUs. Ciclo: quente e frio Instalado e ART.	LG/TSH242 5NW1	2.880,00	11.520,00
TOTAL – R\$						11.520,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 17/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.2. A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em três parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, instalação e execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a segunda em até 60 (sessenta) dias e a terceira em até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 0902.1236100142021.4490.52 (718)-0901.1236100122015.4490.52 (717).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, compromete-se a realizar a entrega do(s) e instalação dos equipamentos(s) licitado(s), objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, em pleno funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Ivo Patel, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos produtos e execução dos serviços) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 31 de março de 2014

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda
Rafael Cattuci
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO N.º 85/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA
KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-87 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Avenida São João, nº 706, Centro, São João, Paraná, com CNPJ nº 11.027.713/0001-65, Inscrição Estadual nº 90490807-08, neste ato representada pelo senhor Altair Sufiatti, portador do CPF nº 973.482.369-87 e do RG nº 5.854.025-0 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 32/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
03	05	Un.	Ar-condicionado tipo split high wall 18000 BTUs. Ciclo: quente e frio Instalado e ART.	Komeco/KO S18QC	2.168,00	10.840,00
TOTAL – R\$						10.840,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 17/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.2. A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) equipamento/produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em três parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, instalação e execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a segunda em até 60 (sessenta) dias e a terceira em até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 0902.1236100142021.4490.52 (718)-0901.1236100122015.4490.52 (717).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

A FORNECEDORA, compromete-se a realizar a entrega do(s) e instalação dos equipamentos(s) licitado(s), objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, em pleno funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 17/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Ivo Patel, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos produtos e execução dos serviços) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos Equipamentos/Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 31 de março de 2014

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

KSL Materiais Elétricos Ltda - ME
Altair Sufiatti
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

546.462.519-49

Nossa vida é fazer jornal para Você

Justiça

Duas ações podem comprometer direitos políticos de Crestani

Pág. 08

O ex-prefeito de Chopinzinho tem uma ação já aceita pelo Judiciário que o acusa de irregularidades na contratação de uma Escola de Informática. A outra ação é referente a salários pagos a seu, então Secretário, Luiz Pasquali, que indisponibiliza os bens dos dois citados no valor de R\$ 653 mil. Segundo Crestani estão tentando desconstruir a imagem de sua Administração em Chopinzinho



Chopinzinho

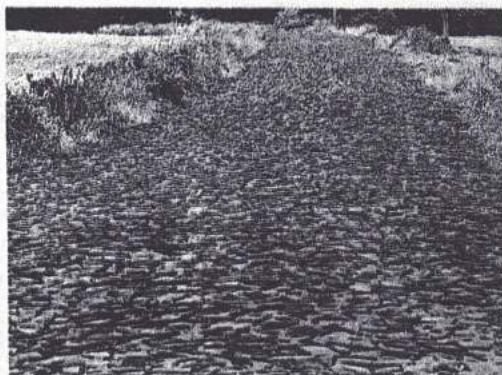
JOVEM APRENDIZ ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

Pág. 08

Coronel Vivida

Município iniciará calçamento em estradas rurais

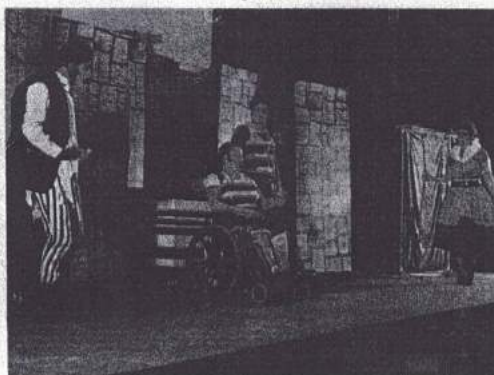
Pág. 11C



São João

Peça teatral leva cultura a mais de 680 crianças

Pág. 12C



Conheça a personalidade e a simpatia da RAINHA Saudaden
Patrícia Giacomini

Pág. 06

Paraná

Patrulha do Campo beneficia 20 mil propriedades rurais

Pág. 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com a região especificada:

Cidade - Bairro Frei Vito
- Emannelle Francielle Colombelli
- Franciele Regina Zeni

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem os cargos para o quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Motorista
- Marcos de Souza

Cargo - Terapeuta Ocupacional
- Patrícia Cecilio Raslosnek Rodrigues

Cargo - Auxiliar de Serviços Gerais
- Greti Graciele Duarte

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo
- Viviane Balazote Alberton
- Eloana Zanco

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2014

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.185.981-90, portador do RG nº 1.456.644-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.226.082/0001-00, Inscrição Estadual nº 90572055-44, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 4262, Centro, CEP: 85.560-000, Chopininho, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 33/2014, Pregão Presencial 18/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DE AR. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega de objeto

da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas; os serviços nas quantias e locais determinados deverão ser executados no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de serviços, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e consequentemente do seu pagamento.

Chopininho, 31 de março de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

G. Rodrigues Ferreira Marques - Instalação Elétrica - ME - Contratada
Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques - Representante Legal

ANEXO I da RP 86/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit - R\$	Total - R\$
01	350	Hs	Manutenção Preventiva (Anexo 1.1) - preço por máquina	67,50	23.625,00
02	400	Hs	Manutenção Corretiva (Anexo 1.1) - preço por máquina	70,00	28.000,00
			Total - R\$		51.625,00

Anexo 1.1

Quadro de resumo de Serviços			
Classificação	Serviços	Aplicação	Frequência
Manutenção Preventiva (MP)	Verificar todos os modos funcionais dos equipamentos	Todos os Equipamentos	Semestral
	Verificar a pressão de descarga e sucção		
	Verificar circuito elétrico e eletrônico (estado dos bornes, disjuntores, placas, leds, etc.)		
	Verificar e sanar ruídos, gotejamentos e vazamentos		
	Verificar fixações		
	Limpeza de filtros de ar e drenos dos equipamentos		
Manutenção Corretiva	Limpeza externa das unidades condensadoras	Todos os Equipamentos	Eventual
	Emitir Relatório de Serviços, conforme descrito nesta Especificação Técnica		
	Manutenção Corretiva (MC)		
	Despesas de retirada e recolocação		
	Verificar e relatar diagnóstico, equipamento defeituoso		

Extrato de Decreto
Decreto nº 084/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 24/02/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 124/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 19/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 125/2014

Exonerar Servidor por Aposentadoria
Data: 18/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 134/2014

Exonerar Servidor a Pedido
Data: 31/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 135/2014

Exonerar Servidor a Pedido
Data: 31/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 056/2014

Concede Pagamento de Adicional Pelo Exercício de Atividade Insalubre
Data: 10/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 057/2014

Concede Pagamento de Adicional Pelo Exercício de Atividade Insalubre
Data: 10/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 175/2014

Designa Servidores como Fiscais das Obras Públicas
Data: 26/02/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 185/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 187/2014

Concede Gratificação pelo Exercício de Orientação/Supervisão
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 189/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 190/2014

Revoga Portaria 110/2014
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 191/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 192/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 193/2014

Reduz Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 194/2014

Revoga Portaria 125/2014
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 198/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 199/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 200/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 201/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 202/2014

Ampliação de Carga Horária
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 203/2014

Transforma Licença Prêmio
Em Pecúnia
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 204/2014

Transforma Licença Prêmio
Em Pecúnia
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 205/2014

Concede Pagamento de Adicional Pelo Exercício de Atividade Insalubre
Data: 20/03/2014

Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 151/2011. Contratante: Chopininho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - ME. CNPJ: 02.06.00.00.00.00. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte de Vigência: 31/03/2015. Valor Total Aditado: R\$ 41.090,70 (quarenta e um mil, setenta e cinco reais). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Elemento de despesa: 798. Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Recler Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 100/2013. Contratante: Chopininho. Contratada: JIB Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ: 11.446.000/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 02/08/2014. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Origem: Pregão nº 9/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Data da assinatura: 20/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sireli Salete Bido, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 99/2012. Contratante: Chopininho. Contratada: MBS Serviços Ltda. CNPJ: 03.908.511/0001-02. Objeto: Prazo de Vigência. Nova Vigência: 02/08/2014. Valor do aditamento R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Origem: Pregão nº 9/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Data da assinatura: 20/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e J. pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 83/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Antoniaze Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Climatizadores de Ambiente para Centros Municipais de Ensino. Valor Total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Elemento de Despesa: 717-718. Origem: Pregão nº 17/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 31/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Luzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 84/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Cattuci, Meira e Todescato Ltda - CNPJ: 16.697.927/0001-62. Objeto: Climatizadores de Ambiente para Centros Municipais de Ensino. Valor Total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Elemento de Despesa: 717-718. Origem: Pregão nº 17/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 31/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rafael Cattuci, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 85/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda - ME. CNPJ: 11.027.713/0001-65. Objeto: Climatizadores de Ambiente para Centros Municipais de Ensino. Valor Total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Elemento de Despesa: 717-718. Origem: Pregão nº 17/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 31/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Altair Sufatti, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 39/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE. CNPJ: 07.135.551/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência em 24 (vinte e quatro) meses. Nova Vigência: 31/03/2016. Valor estimado do aditamento R\$ 334.610,40 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade nº 3/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 21/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Gelcionita Aparecida Leiria Witt, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 88/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 1.431.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 89/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: M & M Scabeni Ltda - Me. CNPJ: 12.163.627/0001-42. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Scabeni pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 90/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Clínica de Fraturas Ednilson Betiol Ltda. CNPJ: 09.323.299/0001-90. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ednilson Gonçalves da Rocha Betiol pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 91/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Clínica Médica São João Ltda. CNPJ: 04.920.981/0001-46. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 92/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Cesar Leal Martins & Cia Ltda. CNPJ: 07.532.546/0001-32. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cesar Leal Martins pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 93/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Ortomed Atendimento Médico Ltda - Me. CNPJ: 17.614.465/0001-35. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Marques Mourão pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 94/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Rheuma Clínica de Reumatologia do Sudoeste Ltda. CNPJ: 06.239.635/0001-22. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maicon Nunes Loureiro pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 95/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Barboza e Ferreira Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 17.230.446/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luis Eduardo Durães Barboza pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 96/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Cleverson Galvan Clínica Médica - Me. CNPJ: 16.422.175/0001-27. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleverson Galvan pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 97/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Clínica de Dermatologia Dra Carla Elisa Sarolli Ltda. CNPJ: 14.981.813/0001-14. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 19/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442)(443). Data da assinatura: 01/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carla Elisa Sarolli pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 18/2014, de 06/03/14, para Registro de Preços para contratação futura de serviços de manutenção de condicionadores de ar e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	51.625,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 17/2014, de 25/02/14, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 19/2014, de 11/03/14, para contratação de Serviços Médicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA	142.000,00
CLÍNICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA	111.000,00
CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA	111.000,00
RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE EPP	111.000,00
M.&M. SCABENI LTDA	186.000,00
CLÍNICA DE FRATURAS EDNILSON BETIOL LTDA	111.000,00
ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME	111.000,00
BARBOZA E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	111.000,00
CLEVERSON GALVAN CLÍNICA MÉDICA - ME	111.000,00
CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DRA CARLA ELISA SAROLLI LTDA	111.000,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/04/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

LEI Nº 3.249/2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 20/11/2013 e 3.192/2013 de 20/11/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado pelo Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura		
2080100191.122	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	945	195.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação por Convênio Federal no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e contrapartida Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para Aplicação em outras áreas	945	195.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Aquisição de Equipamentos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	5.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.250/2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 20/11/2013 e 3.192/2013 de 20/11/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado pelo Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.999,12 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		

O PREFEITO DE CHOPINZINHO,

conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências:

Art. 2º - Fica autorizado pelo Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 383.685,85 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701	Divisão de Educação
2678200081.358	Pavimentação de Ruas
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.51	Obras e Instalações
TOTAL	

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação por Convênio Federal no valor de R\$ 378.685,85 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) e contrapartida Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para Aplicação em outras áreas
0400	SECRETARIA DE FAZENDA
0401	Divisão de Fazenda
0412300062.009	Aquisição de Equipamentos
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL	

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO,

conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, que abaixo especifica:

Art. 2º - A permissão de uso de veículo marca ano de fabricação placa - ANP-99 CAP/POT/CIL - 51

Art. 2º - A permissão de uso de veículo marca ano de fabricação placa - ANP-99 CAP/POT/CIL - 51

I - o permissionário deverá de

II - o permissionário deverá de

III - o permissionário deverá de

IV - o período de permissão de

Art. 3º - A entrega do bem

Art. 4º - A Secretaria Municipal

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO,

LEI Nº 3.254/2014

Autoriza o Executivo Municipal a receber serviço de passagem para perfuração de poço artesiano na Comunidade de São Luiz de Juraci Mafessoni e sua esposa Bernardete Caús, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a receber direito real de uso de serviço de passagem para perfuração de poço artesiano, de Juraci Mafessoni, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG sob nº 1.740.846/PR, inscrito no CPF sob nº 338.066.919-91, e de sua esposa Bernardete Caús, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 3.798.594-5, residentes e domiciliados neste Município, a área de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), pertencente à área maior de 59.136,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis metros quadrados), do Lote Rural nº 84, de Gleba nº 14, do Imóvel Chopininho, situado neste Município, conforme matrícula sob o nº 22.932, de Juraci Mafessoni e Bernardete Caús, conforme limitações e confrontações:

Norte : Confrontando com O LOTE Nº 84;

LESTE: Confrontando com UMA ESTRADA MUNICIPAL E O LOTE Nº 84;

SUL: Confrontando com o LOTE Nº 84;

OESTE: Confrontando com o LOTE Nº 84;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Pertindo do ponto P01, de coordenadas UTM N=7.153.381,5282 e E=346.759,5708, situado no limite com UMA ESTRADA MUNICIPAL, seguindo com distância de 3,75m e azimute plano de 228°27'27", chega-se ao ponto P02, confrontando com O LOTE Nº 84, seguindo com distância

de 96,40m e azimute plano de 260°43'02", chega-se ao ponto P03, seguindo com distância de 7,97m e azimute plano de 18°00'00", chega-se ao P04, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 270°00'00", chega-se ao ponto P05, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 0°00'00", chega-se ao ponto P06, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 90°00'00", chega-se ao ponto P07, seguindo com distância de 99,24m e azimute plano de 80°43'02", chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição. Fazem parte integrante da presente lei cópia do memorial descritivo e mapa, em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 18/2014, para contratação futura de serviços de manutenção de condicionadores de ar.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	23.625,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
2	28.000,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Chopininho, PR, 28/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 17/2014, para aquisição de climatizadores de ambiente para centros Municipais de Ensino.

Item	Empresas
1, 2, 5	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
3	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
4	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Chopininho, PR, 27/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 19/2014, para contratação de Serviços Médicos.

Item	Empresas
1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 16	POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA
5	M&M. SCABENI LTDA
10	CLÍNICA DE FRATURAS EDNILSON BETIOL LTDA
11	CLÍNICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA
12	CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA.
13	ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME
14	RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE EPP

Prefeitura Municipal de Chopininho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2013 a Fevereiro/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOIS MESES				
	Março/2013 Setembro/2013	Abril/2013 Outubro/2013	Maio/2013 Novembro/2013	Junho/2013 Dezembro/2013	Julho/2013 Janeiro/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	4.321.250,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	250.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	250.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	3.911.250,00
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	3.911.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	54.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDES	-	-	-	-	54.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	-	-	-	-	3.777.250,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2014, 08h e 47m.

GENI SABBÍ DETONI
Contadora
CRC-PR 033845/O-6

LEOMAR BOLZANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chopininho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.563.250,00	4.563.250,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.326.900,00	1.326.900,00
1.1.1-IPTU	1.301.000,00	1.301.000,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.900,00	6.900,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	123.000,00	123.000,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	66.000,00	66.000,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	170.000,00	170.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	750.450,00	750.450,00
1.2.1-ITBI	750.000,00	750.000,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	450,00	450,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.505.900,00	1.505.900,00
1.3.1-ISS	1.421.000,00	1.421.000,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.600,00	8.600,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	59.900,00	59.900,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	16.400,00	16.400,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	980.000,00	980.000,00
1.4.1-IRRF	980.000,00	980.000,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-
1.5.1-ITR	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.676.400,00	32.676.400,00
2.1-Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	15.900.000,00	15.900.000,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.700,00	160.700,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00
2.5-Cota-Parte ITR	255.700,00	255.700,00
2.6-Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	37.239.650,00	37.239.650,00

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	-	-